



# Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3002

Boa Vista, terça-feira, 16 de maio de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

## SECRETARIADO

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA**

Secretário-Chefe da Casa Militar

**DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO**

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

**FREDERICO BASTOS LINHARES**

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**GUSTAVO ABREU VIEIRA**

Secretário de Estado de Comunicação Social

**CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA**

Procurador- Geral do Estado

**HAROLDO EURICO AMOROS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES**

Secretário de Estado da Educação e Desportos

**SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI**

Secretária de Estado da Cultura

**EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS**

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PAULO CÉSAR SILVA COSTA**

Secretário de Estado da Segurança Pública

**CEL. RONAN MARINHO SOARES**

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

**RONALDO MARCILIO SANTOS**

Secretário de Estado da Fazenda

**CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA**

Secretário de Estado da Saúde

**GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura

**GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA**

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**DILSON DOMENTE INGARICO**

Secretário de Estado do Índio

**ANSELMO MENEZES GONÇALVES**

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

## SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo .....	1
Governadoria do Estado .....	1
Casa Militar .....	2
Procuradoria Geral do Estado .....	2
Secretaria de Estado de Comunicação Social .....	3
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração .....	3
Secretaria de Estado da Saúde .....	8
Secretaria de Estado da Educação e Desportos .....	12
Secretaria de Estado da Fazenda .....	12
Secretaria de Estado da Segurança Pública .....	13
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania .....	14
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília .....	14
Secretaria de Estado da Infraestrutura .....	14
Comissão Permanente de Licitação .....	14
Polícia Civil .....	15
Corpo de bombeiros Militar de Roraima .....	15
Universidade Estadual de Roraima .....	15
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	16
Agência de Fomento do Estado de Roraima .....	17
Instituto de Previdência do Estado de Roraima .....	18
Instituto de Terras e Colonização de Roraima .....	18
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima .....	18
Junta Comercial do Estado de Roraima .....	19
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima .....	19
Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima .....	19
Ministério Público de Roraima .....	19
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima .....	22
Defensoria Pública do Estado de Roraima .....	22
Atos do Poder Legislativo .....	23
Tribunal de Contas do Estado do Estado .....	23
Prefeituras .....	23
Outras Publicações .....	23

Esta edição circula com 23 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: Suely Campos

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

**ROOSEVELTH MATOS DA SILVA**

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

**IVONETE LIMA DA SILVA**

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

**ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS**

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

**JENER CAVALCANTE RAMALHO**

Revisão

## MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

## PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

## DECRETO Nº 23.045-E DE 05 DE MAIO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1168, de 16 de janeiro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FISCAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
324	18501 - Companhia de Desenvolvimento de Roraima	950.000,00
TOTAL		950.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 05 de Maio de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**ENOQUE ROSAS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – Em Exercício

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO FISCAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18501 - Companhia de Desenvolvimento de Roraima										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	010	4157	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CODESAIMA - Estado	F	33903900	100	Não	NO	560.000,00	
						F	33903900	150	Não	NO	390.000,00	
TOTAL GERAL:												950.000,00
ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO FISCAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18501 - Companhia de Desenvolvimento de Roraima										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	010	4357	0100	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CODESAIMA - Boa Vista	F	33903900	100	Não	NO	150.000,00	
						F	33903900	100	Não	NO	350.000,00	

22	122	073	2187	9900	Implantação e Manutenção das Unidades de Produção, Industrialização, Mineração F e Pesquisa - Estado	33903000	100	Não	NO	60.000,00
TOTAL GERAL:						F 44905200	150	Não	NO	390.000,00
										950.000,00

**DECRETO Nº 23.108-E DE 16 DE MAIO DE 2017.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do art. 74, da Lei Complementar nº 053, de 2001.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder férias ao Secretário-Chefe da Casa Civil, OLENO INÁCIO DE MATOS, referente ao exercício de 2016/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15 a 24-05-2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de maio de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**Casa Militar**

Secretário-Chefe: **Cel. QOCPM Nelson de Deus Silva**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017**

**Espécie:** Contrato nº 009/2017, firmado em 09/05/2017, entre o Estado de Roraima em conjunto com a Casa Militar e com a empresa ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor total de R\$ 1.162,00 (Um mil, cento e sessenta e dois reais).

**Objeto:** Eventual aquisição de material de consumo – fornecimento de café e açúcar.

**Amparo:** Na lei nº 8.666/93, modalidade de licitação Pregão Eletrônico Nº. 064/2016, na condição de PARTICIPANTE, oriundo do processo nº 13101.06700/16-2 da CASA CIVIL.

**Processo:** 13103.001864/17-72 – CASA MILITAR.

**Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57 da Lei 8.666/93. A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.

**Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 13103, Programa/Projeto/Atividade: 06.122.010.4306, natureza da despesa: 3390.30, fonte de recursos: 101.

**CONTRATANTE:** Nelson de Deus Silva - CEL PM (Secretário Chefe da Casa Militar) e pela CONTRATADA: Tatiane Nascimento e Silva (Representante da Contratada).

**PORTARIA Nº 009/CM/DEPLAF/2017**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 0002-P, de 01 de janeiro de 2015, publicado no diário oficial nº. 2436, de 02 de janeiro de 2015.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor FRANCINELSON BARBOSA DE ALMEIDA – Matrícula: 40030-0, 2º SARGENTO PM, para acompanhar a execução do Contrato Nº. 009/2017, de 09/05/2017, da empresa ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, constante no Processo Nº. 13103.001864/17-72, como fiscal de contrato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2017.

**NELSON DE DEUS SILVA – CEL QOC PM**

Secretário Chefe da Casa Militar

**Procuradoria Geral do Estado**

Procurador Geral: **Cláudio Belmino Rabelo Evangelista**

**PORTARIA Nº 059-P/2017/GAB/PGE/RR.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando as tratativas realizadas junto à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, conforme Termo de Reunião Nº 16/2017/CCAF/CGU/AGU/-IAV, com deliberação acerca da possibilidade de celebração de acordo entre o Estado de Roraima e a União (por meio do Ministério dos Transportes);

Considerando que o pretendido acordo tem por objeto o pagamento de débito remanescente à conta CIDE Combustíveis do Estado de Roraima;

Considerando o OFÍCIO/PGE-RR/COORD. DE BRASÍLIA Nº 023/2017;

Considerando a Autorização Governamental para a celebração do acordo extrajudicial.

**RESOLVE,**

Art. 1º Autorizar o Procurador do Estado de Roraima MARCELO DE SÁ MENDES, a firmar acordo em nome do Estado de Roraima, nos autos do Processo nº 00688.001047/2016-84, que tem por objeto o pagamento de débito remanescente à conta CIDE Combustíveis do Estado de Roraima.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 16 de maio de 2017.

**Cláudio Belmino Rabelo Evangelista**

Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA nº 60/2017/GAB/PGE/RR.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 071, de 18 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO o teor do MEMO/REPROGE/AM/PGE/RR nº 081/2015.

CONSIDERANDO o teor do MEMO/REPROGE/AM/PGE/RR nº 058/2016.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 5 de maio do corrente ano, no Gabinete do Procurador-Geral do Estado, com a presença do Procurador-Geral Adjunto, do Procurador-Corregedor e da Procuradora do Estado, Dra. ALINE DE SOUZA RIBEIRO.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do art. 53 da Lei Estadual nº 418, de 15 de janeiro de 2005, o qual permite à Administração Pública, ao valer-se do poder de autotutela, revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 143-P/2015/GAB/PGE/RR, publicada no DOE nº. 2517, de 8 de maio de 2015, assim como todos os atos administrativos regulamentares dela decorrentes.

Art. 2º. A Procuradora do Estado ALINE DE SOUZA RIBEIRO, a partir da publicação desta Portaria, voltará a se submeter à carga de trabalho anterior à edição dos atos ora revogados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 16 de maio de 2017.

**CLÁUDIO BELMINO**

Procurador-Geral do Estado de Roraima

**PORTARIA Nº057-P/2017/GAB/PGE/RR.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA-EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º c/c art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO ADM/PGE-RR/COORD. DE BRASÍLIA Nº 044/2017, de 05.05.2017

**RESOLVE,**

Art. 1º Conceder a Procuradora do Estado VANESSA ALVES FREITAS, Coordenadora de Brasília FDAS-IV, matrícula nº 041000024.10 (dez) dias de férias, 1º período, a serem usufruídos de 19JUN17 a 28JUN17, relativas ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Boa Vista (RR), 10 de maio de 2017.

**RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA**

Procurador-Geral do Estado

-em exercício-

**PORTARIA Nº058-P/2017/GAB/PGE/RR.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA-EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º c/c art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO ADM/PGE-RR/COORD. DE BRASÍLIA Nº 044/2017, de 05.05.2017

**RESOLVE,**

Art. 1º Designar o Procurador do Estado MARCELO DE SÁ MENDES, matrícula nº 042052154, para responder pela Coordenadoria de Brasília – FDAS-IV, durante o 1º período de férias da titular VANESSA ALVES FREITAS, de 19JUN17 a 28JUN17, relativas ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Boa Vista (RR), 10 de maio de 2017.

**RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA**

Procurador-Geral do Estado

-em exercício-

**PORTARIA Nº 275-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.**

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO Nº 056/2017/PROCURADORIA DE PESSOAL/PGE/RR, 11.05.2017.

**RESOLVE,**

Art. 1º Conceder a Procuradora do Estado CHRISTIANE MAFRA MORATELLI, matrícula nº 043002606, 12 (doze) dias de férias, 1º período, de 17JUL17 a 28JUL17 e 18 (dezoito) dias de férias, 2º e último período, de 01DEZ17 a 18DEZ17, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 12 de maio de 2017.

**RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA**

Procurador-Geral Adjunto do Estado

**PORTARIA Nº276-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO Nº 056/2017/PROCURADORIA DE PESSOAL/PGE/RR, de 11.05.2017.

**RESOLVE,**

Art. 1º Designar o Procurador do Estado FERNANDO MARCO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 043006672, para responder pelo acervo processual, durante o gozo do 1º período de férias da Procuradora do Estado CHRISTIANE MAFRA MORATELLI, de 17JUL17 a 28JUL17, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 12 de maio de 2017.

**RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA**

Procurador-Geral Adjunto do Estado

**PORTARIA Nº277-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO Nº 056/2017/PROCURADORIA DE PESSOAL/PGE/RR, de 11.05.2017.

**RESOLVE,**

Art. 1º Designar o Procurador do Estado FERNANDO MARCO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 043006672, para responder pelo acervo processual, durante o gozo do 2º e último período de férias da Procuradora do Estado CHRISTIANE MAFRA MORATELLI, de 01DEZ17 a 18DEZ17, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 12 de maio de 2017.

**RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA**

Procurador-Geral Adjunto do Estado

**PORTARIA Nº278-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 058/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, de 11.05.2017.

**RESOLVE,**

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 056-P/2017/GAB/PGE/RR, de 10.05.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2998, de 10.05.2017.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 12 de maio 2017.

**RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA**

Procurador-Geral Adjunto do Estado

**PORTARIA Nº279-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 058/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, de 11.05.2017.

**RESOLVE,**

Art. 1º Lotar a servidora YONARA CARLA PINHO DE MELO, Secretária Executiva/Assessor Especializado de Procuradoria – CNES-III, matrícula nº 020112725/040002697, na

Procuradoria Trabalhista da Coordenadoria de Pessoal, a partir de 10.05.2017.  
Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 224-P/2015/GAB/PGE/RR de 16.07.2015.  
Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 10.05.2017.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se  
Boa Vista (RR), 12 de maio de 2017.  
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 280-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.**

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO/CA/PGE/RR Nº 27/2017, de 11.05.2017, RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado MIVANILDO DA SILVA MATOS, Coordenador Administrativo - FDAS-IV, matrícula nº 041000017, 9 (nove) dias de férias, 3º e último período a serem usufruídas de 07AGO17 a 15AGO17, relativas ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Boa Vista (RR), 12 de maio de 2017.  
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

**PORTARIA Nº 281-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.**

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO/CA/PGE/RR Nº 27/2017, de 11.05.2017, RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado MIVANILDO DA SILVA MATOS, Coordenador Administrativo - FDAS-IV, matrícula nº 041000017, 10 (dez) dias de férias, 1º período, a serem usufruídos de 16AGO17 a 25AGO17, relativas ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Boa Vista (RR), 12 de maio de 2017.  
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

**PORTARIA Nº 282-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.**

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO/CA/PGE/RR Nº 27/2017, de 11.05.2017, RESOLVE,

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado SOCORRO ANGÉLICA DE MONTEIRO MARQUES MOREIRA, Chefe da Procuradoria Administrativa FDAS-V, matrícula nº 041000021, para responder cumulativamente como Coordenador Administrativo FDAS-IV, durante o gozo do 3º e último período de férias do titular MIVANILDO DA SILVA MATOS, referente ao período aquisitivo 2012/2013, de 07AGO17 a 15AGO17.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Boa Vista (RR), 12 de maio de 2017.  
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

**PORTARIA Nº 283-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.**

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO/CA/PGE/RR Nº 27/2017, de 11.05.2017, RESOLVE,

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado SOCORRO ANGÉLICA DE MONTEIRO MARQUES MOREIRA, Chefe da Procuradoria Administrativa FDAS-V, matrícula nº 041000021, para responder cumulativamente como Coordenador Administrativo FDAS-IV, durante o gozo do 1º período de férias do titular MIVANILDO DA SILVA MATOS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, de 16AGO17 a 25AGO17.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Boa Vista (RR), 12 de maio de 2017.  
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 249-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, POR ERRO MATERIAL**

**PORTARIA Nº 249-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR**

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO/CORREGEDORIA/PGE n. 61/2017, Considerando o teor expresso no MEMO/CORREGEDORIA/PGE n. 66/2017, RESOLVE,

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus, do Procurador do Estado EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN, matrícula nº 043006673, CPF nº 509.836.102-82, com o objetivo de atuar e funcionar como auxiliar do Corregedor durante o período da Correição Geral Ordinária na Representação do Governo do Estado em Manaus/AM, no período de 17MAI17 a 19MAI17, fazendo jus a 3 (três) diárias, no valor de R\$ 1.440,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta reais).

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Boa Vista (RR), 8 de maio de 2017.  
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

**ERRATA**

Retificação da publicação no Diário Oficial do Estado nº 2994, de 04.05.2017, referente à PORTARIA Nº 238-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, datada de 28.04.2017.

Onde se lê:  
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 26.04.2016.

Leia-se:  
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 26.04.2017.  
Boa Vista (RR), 12 de maio de 2017.  
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

**ERRATA**

Retificação da publicação no Diário Oficial do Estado nº 2996, de 08.05.2017, referente à PORTARIA Nº 252-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, datada de 3.05.2017.

Onde se lê:  
Art. 1º Conceder a Procuradora do Estado SOCORRO ANGÉLICA MONTEIRO MARQUES MOREIRA, Consultor Jurídico FDAS-V...

Leia-se:  
Art. 1º Conceder a Procuradora do Estado SOCORRO ANGÉLICA MONTEIRO MARQUES MOREIRA, Chefe da Procuradoria Administrativa FDAS-V...  
Boa Vista (RR), 12 de maio de 2017.  
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

**Secretaria de Estado de Comunicação Social**

Secretário: **Gustavo Abreu Vieira**

**PORTARIA Nº 111/2017/D/UGAM/SECOM**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº 20. 908-E, de 18 de maio de 2016, considerando o MEMO nº 13/2017, do Gabinete da Secretaria de Comunicação Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista a servidora abaixo relacionada, no dia (12.05.2017), saindo às 08h do município de Boa Vista e retorno às 17h30 do mesmo dia, com destino ao município de Mucajaí, com o objetivo de dar apoio logístico na entrega de títulos definitivos para os moradores da região de Apiáu e Campos Novos.

JOENIA NÁGILA DA SILVA PEREIRA – CPF: - 929.621.902-78

Art. 2º - Publique-se.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 15 de maio de 2017.

GUSTAVO ABREU VIEIRA  
Secretário de Comunicação Social  
Governo de Roraima

**Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração**

Secretário: **Frederico Bastos Linhares**

**GABARITO**

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017**

**PROCESSO NUP: 015101.002918/17-68**

CONTRATANTE: ESTADO DE RORAIMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO – SEGAD.

CONTRATADO: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER

CNPJ DO CONTRATADO: 05.939.467/0001-15

Cláusula Primeira – Do Objeto

1 Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de águas tratada e a prestação de serviços de coleta de esgotos sanitários pela CAER.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de trabalho: 04.122.10.4108

Elemento da despesa: 33.90.39

Fonte: 101

Os recursos necessários para o atendimento das despesas deste Contrato no exercício de 2017 estão regularmente inscritos na Nota de Empenho nº 15101.0001.17.00113-0, no valor de R\$ 12.000,00 ( doze mil reais).

Parágrafo Único – No exercício subsequente, a despesa correrá à conta de dotação orçamentária a que for destinada, na qual indicar-se-á o crédito e empenho para cobertura de despesas.

DAS ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE o Senhor FREDERICO BASTOS LINHARES Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração e pelo CONTRATADO, o Senhor DANQUE ESBELL DA SILVA Presidente da CAER e EVANDRO ANDRADE DOS SANTOS Diretor Administrativo Financeiro/CAER.

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2962 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000115/16-74, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 23/12/2016 a 29/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) CELESTE MARIA POSENATTO TOALDO, CPF: 199.839.562-68, AGENTE CARCERÁRIA, matrícula nº 42000127, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2963 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005789/16-65, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 20/10/2016 a 03/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MARIA REGINA DA COSTA, CPF: 053.349.688-81, ENFERMEIRA, matrícula nº 40002744, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2964 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005789/16-65, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 04/11/2016 a 02/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MARIA REGINA DA COSTA, CPF: 053.349.688-81, ENFERMEIRA, matrícula nº 40002744, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2965 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000053/16-19, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 23/11/2016 a 20/02/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) CLAUDIA REGINA DE ASSIS GARCEZ, CPF: 635.189.292-

91, PSICÓLOGA, matrícula nº 40000145, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.  
Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2966 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000053/16-19.  
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 21/02/2017 a 21/05/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) CLAUDIA REGINA DE ASSIS GARCEZ, CPF: 635.189.292-91, PSICÓLOGA, matrícula nº 40000145, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2967 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001293/17-49.  
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 23/01/2017 a 21/02/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) HERBERTO DE MIRANDA ODILAIR, CPF: 323.362.502-25, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 40002424, lotado (a) na Secretaria de Estado Do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2968 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010680/16-95.  
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 07/12/2016 a 04/02/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MARIA ARMIRAGI BRECKENFELD RILHO, CPF: 382.542.392-15, AUX. EM ENFERMAGEM, matrícula nº 40002872, lotado (a) na Secretaria de Estado Do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2969 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006351/16-40.  
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 04/12/2016 a 01/02/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) GILDEAN PASSOA DE MATOS, CPF: 512.992.402-91, PROFESSOR, matrícula nº 40001198, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2970 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004219/16-11.  
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 05/12/2016 a 03/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) FRANCISCA LEILA ALMEIDA GOMES, CPF: 182.817.372-04, TÉC. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 44006713, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2971 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004219/16-11.  
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 02/01/2017 a 02/03/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) FRANCISCA LEILA ALMEIDA GOMES, CPF: 182.817.372-04, TÉC. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 44006713, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2972 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006105/16-33.  
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 03/02/2017 a 12/02/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) NERLENE FURTADO DE AMORIM, CPF: 827.867.982-72, FARMACÊUTICA, matrícula nº 44000914, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2973 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.007679/16-38.  
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 19/10/2015 a 02/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) FRANCIMEIRE FELIZOLA DOS SANTOS, CPF:

164.066.212-04, PROFESSORA, matrícula nº 50000811, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2974 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.007679/16-38.  
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 03/06/2016 a 02/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) FRANCIMEIRE FELIZOLA DOS SANTOS, CPF: 164.066.212-04, PROFESSORA, matrícula nº 50000811, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2975 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004234/16-05.  
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 01 dia, no período de 09/12/2016 a 09/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) TEONEIDE BRITO DE MELO, CPF: 140.184.972-53, AUX. EM ENFERMAGEM, matrícula nº 40000468, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2976 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009149/16-15.  
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 12/10/2016 a 09/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) HAROLDO DE PAULA SILVA, CPF: 522.580.912-34, PROFESSOR, matrícula nº 50002785, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2977 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000257/17-40.  
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 15/12/2016 a 29/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) GENI PESSOA RODRIGUES, CPF: 742.698.873-20, TÉC. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 44005876, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2978 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000045/17-71.  
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 02/12/2016 a 30/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ARLENSON DA SILVA SOARES, CPF: 692.279.772-87, PROFESSOR, matrícula nº 50028711, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2979 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001294/17-01.  
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 20 dias, no período de 28/12/2016 a 16/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) GELVANETE SILVA DE LIMA, CPF: 447.356.692-72, PROFESSORA, matrícula nº 50004029, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2980 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011773/16-00.  
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 06/03/2017 a 04/04/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) SUSANIRA NUNES DOS SANTOS, CPF: 632.306.152-04, PROFESSORA, matrícula nº 50002438, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2981 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000813/17-41.  
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 01/01/2017 a 31/03/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EDNA FAUSTINO DE LIMA, CPF: 077.431.902-00, TÉC.

DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000755, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.  
 Art. 2º Publique – se.  
 FREDERICO BASTOS LINHARES  
 Secretário de Estado da Gestão  
 Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2982 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011357/16-75.  
**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 26/11/2016 a 25/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) CREUZA NASCIMENTO DE LIMA, CPF: 199.848.472-68, MERENDEIRA, matrícula nº 42001678, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES  
 Secretário de Estado da Gestão  
 Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2983 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011409/16-77.  
**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 04 dias, no período de 23/12/2016 a 26/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) FARA HILDE DE ALMEIDA TEIXEIRA, CPF: 598.640.602-87, TÉC. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 43000359, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES  
 Secretário de Estado da Gestão  
 Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2984 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011409/16-77.  
**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 02 dias, no período de 07/01/2017 a 08/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) FARA HILDE DE ALMEIDA TEIXEIRA, CPF: 598.640.602-87, TÉC. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 43000359, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES  
 Secretário de Estado da Gestão  
 Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2985 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011409/16-77.  
**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 23/01/2017 a 21/02/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) FARA HILDE DE ALMEIDA TEIXEIRA, CPF: 598.640.602-87, TÉC. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 43000359, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES  
 Secretário de Estado da Gestão  
 Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2986 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011409/16-77.  
**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 22/02/2017 a 23/03/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) FARA HILDE DE ALMEIDA TEIXEIRA, CPF: 598.640.602-87, TÉC. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 43000359, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES  
 Secretário de Estado da Gestão  
 Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2987 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010127/16-80.  
**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 12/07/2016 a 26/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) DARLIRIS DINAL RAMALHO PINHEIRO, CPF: 112.432.792-49, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 42001092, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES  
 Secretário de Estado da Gestão  
 Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2988 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.002185/16-20.  
**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 03/11/2016 a 01/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) SILVANA MAGALHÃES DA SILVA, CPF: 511.584.692-68, PROFESSORA, matrícula nº 50018689, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e

Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES  
 Secretário de Estado da Gestão  
 Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2989 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010908/16-00.  
**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 08/03/2017 a 06/04/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) BERNARDO ALEM, CPF: 753.338.054-15, ENFERMEIRO, matrícula nº 40002751, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES  
 Secretário de Estado da Gestão  
 Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2990 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010527/16-68.  
**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 16/12/2016 a 30/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ELYZARDA BYANCA FIGUEIRA DE CARVALHO, CPF: 520.522.142-91, TÉC. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 43001916, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES  
 Secretário de Estado da Gestão  
 Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2991 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003714/16-95.  
**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 01/07/2016 a 29/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MIGUEL JEFTE MORAIS DE OLIVEIRA, CPF: 056.567.744-65, ENFERMEIRO, matrícula nº 44003328, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES  
 Secretário de Estado da Gestão  
 Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2992 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.007688/16-29.  
**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 23/12/2016 a 21/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ALDINEI FARIAS DE LIMA, CPF: 241.558.882-20, PROFESSOR, matrícula nº 50027120, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES  
 Secretário de Estado da Gestão  
 Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 3039/2017–GAB/SEGAD**

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004295/17-80,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:

ANTONIO CARLOS LAVOR DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Datilógrafo, SIAPE 705591, CPF nº 078.264.862-20 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD de RR em Outros Órgãos para Secretaria de Estado da Segurança Pública, a contar de 17 de fevereiro de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BARRETO CALDAS, ocupante do cargo de Desenhista, SIAPE 710704, CPF nº 199.676.162-53 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto em Boa Vista para Secretaria de Estado da Segurança Pública, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 3040/2017–GAB/SEGAD**

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004289/17-88,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:

EDEVAL CORREA DOS PRAZERES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 2311853, CPF nº 112.542.202-59 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Boa Vista para Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Boa Vista a contar de 14 de fevereiro de 2017.

FRANCINEIDE DOS SANTOS PINTO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 713028, CPF nº 199.673.062-20 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Saúde para Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Boa Vista a contar de 21 de fevereiro de 2017.

MARIA DE JESUS PEREIRA GAMA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 711638, CPF nº 225.412.842-68 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração para Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Boa Vista a contar de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 3041/2017–GAB/SEGAD**

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004296/17-43,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover a servidora do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, HARCILENE RODRIGUES RIBAS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 713659, CPF nº 269.043.142-49 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90,

da SEGAD de RR em Outros Órgãos para Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração em Boa Vista, a contar de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

#### PORTARIA Nº 3042/2017-GAB/SEGAD

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004297/17-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover as servidoras do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionadas:

FRANCISCA RODRIGUES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 709027, CPF n.º 112.305.682-04 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto em Boa Vista para Secretaria de Estado da Saúde a contar de 20 de fevereiro de 2017.

MARIA ALEXANDRINA RODRIGUES DE SÁ, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 708538, CPF n.º 074.752.172-72 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social para Secretaria de Estado da Saúde a contar de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

#### PORTARIA Nº 3043/2017-GAB/SEGAD

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004298/17-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, LUIZ RONALD MAGALHÃES ASSEN, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, SIAPE 1036364, CPF n.º 074.581.692-49 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração para Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, a contar de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

#### PORTARIA Nº 3044/2017-GAB/SEGAD

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004299/17-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:

JOCIMAR SEVERO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Datilógrafo, SIAPE 712383, CPF n.º 294.324.992-00 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD de RR em Outros Órgãos para Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 06 de fevereiro de 2017.

MARIA GOMES BARROS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 709226, CPF n.º 241.780.982-68 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Boa Vista para Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

#### PORTARIA Nº 3045/2017-GAB/SEGAD

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004300/17-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, JOSÉ OLIVEIRA SANTOS NETO, ocupante do cargo de Datilógrafo, SIAPE 711811, CPF n.º 225.842.422-49 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD de RR em Outros Órgãos para Prefeitura Municipal de Alto Alegre, a contar de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

#### PORTARIA Nº 3046/2017-GAB/SEGAD

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004301/17-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, ARIALDO LIVRAMENTO SOUZA PAIVA, ocupante do cargo de Motorista Oficial, SIAPE 2343387, CPF n.º 100.180.932-72 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Boa Vista para Prefeitura Municipal de Amajari, a contar de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

#### PORTARIA Nº 3047/2017-GAB/SEGAD

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004302/17-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:

ALFREDO COUTINHO FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 2315295, CPF n.º 074.739.312-53 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Boa Vista para Prefeitura Municipal de Cantá, a contar de 13 de fevereiro de 2017.

JORGE OLIVEIRA BASTOS, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, SIAPE 706522, CPF n.º 074.673.112-49 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da

Segurança Pública para Prefeitura Municipal de Cantá, a contar de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

#### PORTARIA Nº 3048/2017-GAB/SEGAD

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004303/17-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, IVANI TEIXEIRA LIMA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, SIAPE 709730, CPF n.º 164.394.302-20 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto em São João da Baliza para Prefeitura Municipal de Caroebe, a contar de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

#### PORTARIA Nº 3049/2017-GAB/SEGAD

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004304/17-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:

ALDAIDES DE OLIVEIRA PEIXOTO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, SIAPE 711147, CPF n.º 201.144.862-04 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD de RR em Outros Órgãos para Prefeitura Municipal de Normandia, a contar de 13 de fevereiro de 2017.

JAIR JORGE KRUG, ocupante do cargo de Motorista Oficial, SIAPE 2343392, CPF n.º 278.092.850-68 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Boa Vista para Prefeitura Municipal de Normandia, a contar de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

#### PORTARIA Nº 3050/2017-GAB/SEGAD

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004327/17-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:

ANTÔNIO CESAR SOARES DINIZ, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 710440, CPF n.º 134.431.432-53 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício no Tribunal do Estado de Roraima, a contar de 10 de fevereiro de 2017.

AUREA ISMENIA DE SOUZA GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 711706, CPF n.º 382.310.932-49 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto em Boa Vista para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício no Departamento Estadual de Trânsito de Roraima/Ciretran de Caroebe, a contar de 13 de fevereiro de 2017.

IVANILDE DA SILVA SERRADOR, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 712219, CPF n.º 225.796.802-68 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a contar de 17 de fevereiro de 2017.

HORDÉLIA SOARES CAUPER, ocupante do cargo de Secretário de Escola, SIAPE 1036177, CPF n.º 202.188.692-15 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Infraestrutura para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a contar de 06 de fevereiro de 2017.

GENILDO DE ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE 715844, CPF n.º 221.056.118-34 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Saúde para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Fundação Universidade Virtual de Roraima, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO PEIXOTO FILHO, ocupante do cargo de Motorista Oficial, SIAPE 711613, CPF n.º 027.921.092-20 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Normandia para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a contar de 10 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO COSTA PONTES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 715907, CPF n.º 382.757.752-72 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto em Boa Vista para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a contar de 02 de fevereiro de 2017.

DINACI ALVES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, SIAPE 709751, CPF n.º 225.280.832-20 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto em Alto Alegre para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Roraima/Ciretran de Alto Alegre, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

CRISTIANA CILENE DA SILVA FERREIRA PAULO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE 2311864, CPF n.º 309.369.342-04 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Boa Vista para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a contar de 14 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Administrativo, SIAPE 708208, CPF n.º 073.735.542-53 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Saúde para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício no Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, a contar de 10 de fevereiro de 2017.

IZIBELTA GALVÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, SIAPE 2334675, CPF n.º 199.526.272-20 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Boa Vista para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício no Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, a contar de 14 de fevereiro de 2017.

MARGARIDA CONSTANTINO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 716909, CPF n.º 201.104.642-49 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício no Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

MIRIAN VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, SIAPE 713676, CPF n.º 074.794.502-06 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a contar de 24 de fevereiro de 2017.

RAMIRO PAULINO DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 712274, CPF n.º 074.827.602-53 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Alto Alegre para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício no Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, a contar de 17 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDIRA ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 707197, CPF n.º 112.401.132-34 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a contar de 14

de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 3059/2017-GAB/SEGAD**

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004503/17-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:

CLEONILZA SARMENTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 708207, CPF nº 112.277.882-15 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração para Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 02 de março de 2017.

VANDERVAL FÁRIA PERES, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, SIAPE 716829, CPF nº 322.784.702-72 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Normandia para Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 21 de março de 2017.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 3060/2017-GAB/SEGAD**

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004502/17-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:

JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 2334677, CPF nº 192.627.992-53 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Boa Vista para Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Boa Vista a contar de 06 de março de 2017.

MARIA DE LOURDES SOUSA E SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 711968, CPF nº 100.246.542-72 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Mucajaí para Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Boa Vista a contar de 28 de março de 2017.

MÁRIO WANDER DE KING FARIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, SIAPE 2343394, CPF nº 099.605.112-00 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Boa Vista para Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Boa Vista a contar de 06 de março de 2017.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 3061/2017-GAB/SEGAD**

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004501/17-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, ELIETE SILVA DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 711923, CPF nº 181.971.402-00 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD de RR em Outros Órgãos para Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 07 de março de 2017.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 3062/2017-GAB/SEGAD**

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004504/17-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 711876, CPF nº 381.942.872-00 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para Prefeitura Municipal de Alto Alegre, a contar de 02 de março de 2017.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 3063/2017-GAB/SEGAD**

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004505/17-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, SERGIO PILLON GUERRA, ocupante do cargo de Economista, SIAPE 708471, CPF nº 366.000.080-91 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento para Prefeitura Municipal de Boa Vista, a contar de 14 de março de 2017.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 3064/2017-GAB/SEGAD**

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004506/17-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, CLEMILDE DA SILVA EVANGELISTA, ocupante do cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 712257, CPF nº 199.754.652-34 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto em Boa Vista para Prefeitura Municipal de Bonfim, a contar de 14 de março de 2017.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 3065/2017-GAB/SEGAD**

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004507/17-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados: CLERENICE BARBOSA PEIXOTO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 711725, CPF nº 502.616.309-20 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Boa Vista para Prefeitura Municipal de Cantá, a contar de 10 de março de 2017.

RAIMUNDA FERREIRA ALVES, ocupante do cargo de Agente de Portaria, SIAPE 709074, CPF nº 201.243.092-91 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Boa Vista para Prefeitura Municipal de Cantá, a contar de 20 de

março de 2017.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 3066/2017-GAB/SEGAD**

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004508/17-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover as servidoras do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionadas:

ALDENISA DOS SANTOS CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de serviços Diversos, SIAPE 711911, CPF nº 241.759.002-68 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Saúde para Prefeitura Municipal de Mucajaí, a contar de 20 de março de 2017.

JANIRA DA COSTA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de serviços Diversos, SIAPE 709023, CPF nº 182.878.832-53 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Fazenda para Prefeitura Municipal de Mucajaí, a contar de 17 de março de 2017.

MEIRE LARANJEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de serviços Diversos, SIAPE 710572, CPF nº 225.351.282-68 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Mucajaí para Prefeitura Municipal de Mucajaí, a contar de 17 de março de 2017.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 3067/2017-GAB/SEGAD**

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004500/17-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:

JANETE NASCIMENTO LIMA, ocupante do cargo de Porteiro, SIAPE 709725, CPF nº 103.399.222-49 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto em Boa Vista para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a contar de 22 de março de 2017.

JOSE ANTONIO POZZATTI, ocupante do cargo de Zootecnista, SIAPE 708569, CPF nº 086.024.840-20 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, a contar de 15 de março de 2017.

MAISA DE OLIVEIRA PINHEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 2350321, CPF nº 149.647.912-20 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Boa Vista para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a contar de 13 de março de 2017.

RAIMUNDO NONATO PLACIDO DE MELO, ocupante do cargo de Motorista Oficial, SIAPE 712074, CPF nº 104.443.002-87 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto em Caracará para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a contar de 13 de março de 2017.

SAMARA INHAMUNS MOTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 715506, CPF nº 314.603.212-00 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Saúde para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Ouvidoria Geral do Estado de Roraima, a contar de 06 de março de 2017.

SÁTIRA HONORATO DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 2334458, CPF nº 144.664.062-00 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Boa Vista para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a contar de 13 de março de 2017.

VILSON SANTOS ABREU, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 716534, CPF nº 238.267.383-49 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto em Alto Alegre para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Roraima, a contar de 22 de março de 2017.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3117 DE 12 DE MAIO DE 2017.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 019101.004341/13-68.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AJUDA DE CUSTO, correspondente a uma (01) remuneração, com base nos Artigos 49 § 1º e 50 da Lei Complementar 053/01, c/c 77 inciso III da Lei Complementar nº 055/01 e Art. 2º do decreto 18.281 – E de 12.01.2015, ao servidor RICHARDSON DA SILVA ALVES, CPF nº 525.242.482-91, AGENTE CARCERÁRIO DE POLÍCIA CIVIL, Matrícula nº 042000521, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3118 DE 12 DE MAIO DE 2017.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 026001.000854/09-97.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AJUDA DE CUSTO, correspondente a uma (01) remuneração, com base nos Artigos 49 § 1º e 50 da Lei Complementar 053/01, c/c 77 inciso III da Lei Complementar nº 055/01 e Art. 2º do decreto 18.281 – E de 12.01.2015, ao servidor GILENO CLEY GOMES PASSOS, CPF nº 757.503093-04, AGENTE CARCERÁRIO DE POLÍCIA CIVIL, Matrícula nº 042000886, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3122 DE 12 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias a PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5355 de 08 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2885 de 18/11/2016, que indicam os membros da Comissão que tratam do enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCRR dos Servidores Públicos Efetivos ocupantes dos cargos de nível de escolaridade superior, tecnólogo e médico técnico das áreas de Infraestrutura, Agronomia, Veterinária e Economia – IAVE, no âmbito da Administração Direta do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 2960 de 13 de março de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD No 776 de 31 de janeiro de 2017, acerca do Processo de nº 015101.010677/16-80, em favor da servidora efetiva MARIA NUBIA CRUZ NASCIMEN-

TO, e CPF 746.094.082-87.

ONDE SE LÊ: “no período de 04/03/2016 a 30/08/2017”.

LEIA – SE: “no período de 04/03/2016 a 30/08/2016”.

Boa Vista – RR 08 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

#### ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 2962 de 15 de março de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD No 821 de 01 de fevereiro de 2017, acerca do Processo de nº 015101.011581/16-49, em favor da servidora efetiva CRISTIANE DE PINHO ARAUJO, e CPF 747.863.852-04.

ONDE SE LÊ: “no período de 22/02/2016 a 20/02/2017”.

LEIA – SE: “no período de 22/08/2016 a 17/02/2017”.

Boa Vista – RR 08 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

#### ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 2962 de 15 de março de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD No 870 de 01 de fevereiro de 2017, acerca do Processo de nº 015101.013101/16-77, em favor da servidora comissionada PATRICIA ANDRADE DA SILVA, e CPF 626.755.162-87.

ONDE SE LÊ: “Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE [...] no período de 05/10/2016 A 02/04/2017”.

LEIA – SE: “Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE [...] no período de 05/10/2016 a 03/11/2016”.

Boa Vista – RR 08 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

#### ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 2962 de 15 de março de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD No 875 de 01 de fevereiro de 2017, acerca do Processo de nº 015101.013101/16-10, em favor da servidora efetiva MARCILENE MOTA DOS REIS, e CPF 719.691.442-20.

ONDE SE LÊ: “no período de 15/05/2015 a 10/11/2016”.

LEIA – SE: “no período de 15/05/2016 a 10/11/2016”.

Boa Vista – RR 08 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

#### ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 2962 de 15 de março de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD No 876 de 01 de fevereiro de 2017, acerca do Processo de nº 015101.011300/16-58, em favor da servidora efetiva NARLA QUEIROZ DE OLIVEIRA, e CPF 897.081.722-00.

ONDE SE LÊ: “no período de 30/05/2015 a 25/11/2016”.

LEIA – SE: “no período de 30/05/2016 a 25/11/2016”.

Boa Vista – RR 08 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

#### ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 2950 de 22 de fevereiro de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD No 1054 de 08 de fevereiro de 2017, acerca do Processo de nº 015101.006097/16-07, em favor da servidora temporária JOCIELI TEREZINHA ZANCHETTA COSTA, e CPF 734.779.582-68.

ONDE SE LÊ: “no período de 04/01/2016 a 07/01/2016”.

LEIA – SE: “no período de 04/01/2016 a 01/07/2016”.

Boa Vista – RR 08 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

#### ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 2724 de 18 de março de 2016, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD No 1614 de 16/03/2016, acerca do Processo de nº 030101.005815/15-21, em favor do servidor efetivo CICERO MOACIR GUEDES DA SILVEIRA, e CPF 287.427.292-20.

ONDE SE LÊ: “(...) da Secretaria de Estado da Gestão Estratégia e Administração para a Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana, para a Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana para a Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.”

LEIA – SE: “(...) da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana (SE-AMPU) para a Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração para a Secretaria de Gestão Estratégica e Administração (SEGAD).”

Boa Vista – RR 29 de março de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

#### ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 2988 de 25 de abril de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD No 2652 de 05 de fevereiro de 2017, acerca do Processo de nº 015101.003289/17-42, em favor do servidor efetivo FRANK PESSOA DE CARVALHO, e CPF 447.115.062-68.

ONDE SE LÊ: “AUXILIAR EM ENFERMAGEM, matrícula nº 40002879, lotado na Secretaria de Estado da Saúde”.

LEIA – SE: “Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000410, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública”

Boa Vista – RR 04 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

www.imprensaoficial.rr.gov.br

### Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: César Ferreira Penna de Faria

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 011/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA R.P. DE FREITAS - ME.

Aos 18(dezoito) dias do mês de abril do ano de 2017, o ESTADO DE RORAIMA, pessoa jurídica de direito público, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, situada a Rua Madri, nº 180 – Bairro Aeroporto, CEP 69.310-043, com C.N.P.J. sob o nº. 84.012.012/0001-26, neste ato, representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. César Ferreira Penna de Faria, CPF sob o nº. 584.981.922-34, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº. 141-P, de 03 de fevereiro 2016, RESCINDE UNILATERALMENTE (com aplicação de penalidade) o Contrato administrativo nº. 011/2017, modalidade Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços nº 036/2016, firmado com a empresa R.P. DE FREITAS - ME, C.N.P.J. nº 20.540.715/0001-44, sediada na Rua Professor Clovis Sousa, 32/1, Bairro Cinturão Verde, Boa Vista-RR, CEP 69.312-452, Telefone (95) 3628 7940, representada pelo senhor RÔMULO PINHEIRO DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade nº 312221 SSP/RR e do CPF nº 722.025.212-91, podendo ser localizado no endereço acima, conforme os fundamentos fáticos e jurídicos estabelecidos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
O presente termo de rescisão unilateral encontra amparo legal nos artigos 77, nos incisos I e IV do art. 78, inciso I do art. 79, e artigo 87, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993, c/c art. 7º, da Lei 10.520/2002, e alterações posteriores, bem como nas Notificações, Decisões e demais elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 020601.004087/16-08, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº. 011/2017, tendo como finalidade a aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E SUTURAS), conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Sob o Sistema de Registro de Preços nº 036/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO**

A empresa Contratada incorreu em descumprimento contratual, ao entregar parcialmente o quantitativo estabelecido no contrato nº. 011/2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento parcial do quantitativo entregue será feito após a juntada das notas fiscais com o atesto do recebimento do objeto do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Os motivos que ensejam este Termo Rescisório, obrigatoriamente atraem o dever de aplicação de penalidade prevista na Cláusula Nona, alínea “a”, do Contrato nº. 011/2017, consistente em ADVERTÊNCIA, nos termos do Parecer Jurídico PAR\_03\_CA\_COJ\_229/2017/CONSULTORIA JURÍDICA PGE/RR/SESAU.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Por força do presente Termo de Rescisão, FICA RESCINDIDO O CONTRATO Nº. 011/2017, firmado entre o Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa R.P. DE FREITAS - ME.

Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

CIENTIFIQUE-SE a empresa da presente Decisão Administrativa para, querendo, interpor recurso no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E., consoante previsão da alínea “e” do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 017/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA R.P. DE FREITAS - ME.

Aos 18(dezoito) dias do mês de abril do ano de 2017, o ESTADO DE RORAIMA, pessoa jurídica de direito público, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, situada a Rua Madri, nº 180 – Bairro Aeroporto, CEP 69.310-043, com C.N.P.J. sob o nº. 84.012.012/0001-26, neste ato, representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. César Ferreira Penna de Faria, CPF sob o nº. 584.981.922-34, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº. 141-P, de 03 de fevereiro 2016, RESCINDE UNILATERALMENTE (com aplicação de penalidade) o Contrato administrativo nº. 017/2017, modalidade Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços nº 038/2016, firmado com a empresa R.P. DE FREITAS - ME, C.N.P.J. nº 20.540.715/0001-44, sediada na Rua Professor Clovis Sousa, 32/1, Bairro Cinturão Verde, Boa Vista-RR, CEP 69.312-452, Telefone (95) 3628 7940, representada pelo senhor RÔMULO PINHEIRO DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade nº 312221 SSP/RR e do CPF nº 722.025.212-91, podendo ser localizado no endereço acima, conforme os fundamentos fáticos e jurídicos estabelecidos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo de rescisão unilateral encontra amparo legal nos artigos 77, nos incisos I e IV do art. 78, inciso I do art. 79, e artigo 87, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993, c/c art. 7º, da Lei 10.520/2002, e alterações posteriores, bem como nas Notificações, Decisões e demais elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 020601.004379/16-05, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº. 017/2017, tendo como finalidade a aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS CENTRAIS DE MATERIAIS ESTERILIZADOS – CME, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Sob o Sistema de Registro de Preços nº 038/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO**

A empresa Contratada incorreu em descumprimento contratual, tendo em vista que não entregou nenhum dos itens do quantitativo contratado, incidindo assim, em descumprimento total do contrato nº. 017/2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Os motivos que ensejam este Termo Rescisório, obrigatoriamente atraem o dever de aplicação de penalidade prevista na Cláusula Nona, alínea “g”, do Contrato nº. 017/2017, consistente em SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Parecer Jurídico PAR\_03\_CA\_COJ\_235/2017/CONSULTORIA JURÍDICA PGE/RR/SESAU.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Por força do presente Termo de Rescisão, FICA RESCINDIDO O CONTRATO Nº. 017/2017, firmado entre o Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa R.P. DE FREITAS - ME.

Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

CIENTIFIQUE-SE a empresa da presente Decisão Administrativa para, querendo, interpor recurso no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E., consoante previsão da alínea “e” do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 023/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA R.P. DE FREITAS - ME.

Aos 18(dezoito) dias do mês de abril do ano de 2017, o ESTADO DE RORAIMA, pessoa jurídica de direito público, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, situada a Rua Madri,



nº 180 – Bairro Aeroporto, CEP 69.310-043, com C.N.P.J. sob o nº. 84.012.012/0001-26, neste ato, representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. César Ferreira Penna de Faria, CPF sob o nº. 584.981.922-34, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº. 141-P, de 03 de fevereiro 2016, RESCINDE UNILATERALMENTE (com aplicação de penalidade) o Contrato administrativo nº. 023/2017, modalidade Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços nº 037/2016, firmado com a empresa R.P. DE FREITAS - ME, C.N.P.J. nº 20.540.715/0001-44, sediada na Rua Professor Clovis Sousa, 32/1, Bairro Cinturão Verde, Boa Vista-RR, CEP 69.312-452, Telefone (95) 3628 7940, representada pelo senhor RÔMULO PINHEIRO DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade nº 312221 SSP/RR e do CPF nº 722.025.212-91, podendo ser localizado no endereço acima, conforme os fundamentos fáticos e jurídicos estabelecidos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo de rescisão unilateral encontra amparo legal nos artigos 77, nos incisos I e IV do art. 78, inciso I do art. 79, e artigo 87, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993, c/c art. 7º, da Lei 10.520/2002, e alterações posteriores, bem como nas Notificações, Decisões e demais elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 020601.004088/16-62, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº. 023/2017, tendo como finalidade a aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DIVERSOS), conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Sob o Sistema de Registro de Preços nº 037/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO**

A empresa Contratada incorreu em descumprimento contratual, ao entregar parcialmente o quantitativo estabelecido no contrato nº. 023/2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Os motivos que ensejam este Termo Rescisório, obrigatoriamente atraem o dever de aplicação de penalidade prevista na Cláusula Nona, alínea “a”, do Contrato nº. 023/2017, consistente em ADVERTÊNCIA, nos termos do Parecer Jurídico PAR\_03\_CA\_COJ\_231/2017/CONSULTORIA JURÍDICA PGE/RR/SESAU.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Por força do presente Termo de Rescisão, FICA RESCINDIDO O CONTRATO N.º 023/2017, firmado entre o Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa R.P. DE FREITAS - ME.

Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

CIENTIFIQUE-SE a empresa da presente Decisão Administrativa para, querendo, interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E., consoante previsão da alínea “e” do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 012/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA R.P. DE FREITAS - ME.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2017, o ESTADO DE RORAIMA, pessoa jurídica de direito público, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, situada a Rua Madri, nº 180 – Bairro Aeroporto, CEP 69.310-043, com C.N.P.J. sob o nº. 84.012.012/0001-26, neste ato, representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. César Ferreira Penna de Faria, CPF sob o nº. 584.981.922-34, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº. 141-P, de 03 de fevereiro 2016, RESCINDE UNILATERALMENTE (com aplicação de penalidade) o Contrato administrativo nº. 012/2017, modalidade Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços nº 030/2016, firmado com a empresa R.P. DE FREITAS - ME, C.N.P.J. nº 20.540.715/0001-44, sediada na Rua Professor Clovis Sousa, 32/1, Bairro Cinturão Verde, Boa Vista-RR, CEP 69.312-452, Telefone (95) 3628 7940, representada pelo senhor RÔMULO PINHEIRO DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade nº 312221 SSP/RR e do CPF nº 722.025.212-91, podendo ser localizado no endereço acima, conforme os fundamentos fáticos e jurídicos estabelecidos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo de rescisão unilateral encontra amparo legal nos artigos 77, nos incisos I e IV do art. 78, inciso I do art. 79, e artigo 87, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993, c/c art. 7º, da Lei 10.520/2002, e alterações posteriores, bem como nas Notificações, Decisões e demais elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 020601.004084/16-01, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº. 012/2017, tendo como finalidade a aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL TÊXTIL), conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Sob o Sistema de Registro de Preços nº 030/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO**

A empresa Contratada incorreu em descumprimento contratual, tendo em vista que não entregou nenhum dos itens do quantitativo contratado, incidindo assim, em descumprimento total do Contrato nº. 012/2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Os motivos que ensejam este Termo Rescisório, obrigatoriamente atraem o dever de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona, alínea “g”, do Contrato nº. 012/2017, consistente na SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Parecer Jurídico PAR\_03\_CA\_COJ\_236/2017/CONSULTORIA JURÍDICA PGE/RR/SESAU, às fls. 193/199.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Por força do presente Termo de Rescisão, FICA RESCINDIDO O CONTRATO N.º 012/2017, firmado entre o Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa R. P. DE FREITAS - ME.

Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

CIENTIFIQUE-SE a empresa da presente Decisão Administrativa para, querendo, interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E., consoante previsão da alínea “e” do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 018/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA R.P. DE FREITAS - ME.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2017, o ESTADO DE RORAIMA, pessoa jurídica de direito público, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, situada a Rua Madri, nº 180 – Bairro Aeroporto, CEP 69.310-043, com C.N.P.J. sob o nº. 84.012.012/0001-26, neste ato, representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. César Ferreira Penna de Faria, CPF sob o nº. 584.981.922-34, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº. 141-P, de 03 de fevereiro 2016, RESCINDE UNILATERALMENTE (com aplicação de penalidade) o Contrato administrativo nº. 018/2017, modalidade Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços nº 033/2016, firmado com a empresa R.P. DE FREITAS - ME, C.N.P.J. nº 20.540.715/0001-44, sediada na Rua Professor Clovis

Sousa, 32/1, Bairro Cinturão Verde, Boa Vista-RR, CEP 69.312-452, Telefone (95) 3628 7940, representada pelo senhor RÔMULO PINHEIRO DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade nº 312221 SSP/RR e do CPF nº 722.025.212-91, podendo ser localizado no endereço acima, conforme os fundamentos fáticos e jurídicos estabelecidos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo de rescisão unilateral encontra amparo legal nos artigos 77, nos incisos I e IV do art. 78, inciso I do art. 79, e artigo 87, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993, c/c art. 7º, da Lei 10.520/2002, e alterações posteriores, bem como nas Notificações, Decisões e demais elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 020601.004086/16-37, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº. 018/2017, tendo como finalidade a aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDAS, CÂNULAS, TUBOS E DRENOS), conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Sob o Sistema de Registro de Preços nº 033/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO**

A empresa Contratada incorreu em descumprimento contratual, tendo em vista que não entregou nenhum dos itens do quantitativo contratado, incidindo assim, em descumprimento total do Contrato nº. 018/2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Os motivos que ensejam este Termo Rescisório, obrigatoriamente atraem o dever de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona, alínea “g”, do Contrato nº. 018/2017, consistente na SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Parecer Jurídico PAR\_03\_CA\_COJ\_234/2017/CONSULTORIA JURÍDICA PGE/RR/SESAU, às fls. 387/393.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Por força do presente Termo de Rescisão, FICA RESCINDIDO O CONTRATO N.º 018/2017, firmado entre o Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa R. P. DE FREITAS - ME.

Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

CIENTIFIQUE-SE a empresa da presente Decisão Administrativa para, querendo, interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E., consoante previsão da alínea “e” do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 024/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA R. P. DE FREITAS - ME.**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2017, o ESTADO DE RORAIMA, pessoa jurídica de direito público, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, situada a Rua Madri, nº 180 – Bairro Aeroporto, CEP 69.310-043, com C.N.P.J. sob o nº. 84.012.012/0001-26, neste ato, representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. César Ferreira Penna de Faria, CPF sob o nº. 584.981.922-34, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº. 141-P, de 03 de fevereiro 2016, RESCINDE UNILATERALMENTE (com aplicação de penalidade) o Contrato administrativo nº. 024/2017, modalidade Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços nº 004/2016, firmado com a empresa R.P. DE FREITAS - ME, C.N.P.J. nº 20.540.715/0001-44, sediada na Rua Professor Clovis Sousa, 32/1, Bairro Cinturão Verde, Boa Vista-RR, CEP 69.312-452, Telefone (95) 3628 7940, representada pelo senhor RÔMULO PINHEIRO DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade nº 312221 SSP/RR e do CPF nº 722.025.212-91, podendo ser localizado no endereço acima, conforme os fundamentos fáticos e jurídicos estabelecidos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo de rescisão unilateral encontra amparo legal nos artigos 77, nos incisos I e IV do art. 78, inciso I do art. 79, e artigo 87, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993, c/c art. 7º, da Lei 10.520/2002, e alterações posteriores, bem como nas Notificações, Decisões e demais elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 020601.011252/15-43, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº. 024/2017, tendo como finalidade a aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COMPRESSA CIRÚRGICA-CAMPO OPERATÓRIO, ESCOVA DE DEGERMAÇÃO, ETC...), conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Sob o Sistema de Registro de Preços nº 004/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO**

A empresa Contratada incorreu em descumprimento contratual, ao entregar parcialmente o quantitativo estabelecido no contrato nº. 024/2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento parcial do quantitativo entregue será feito após a juntada das notas fiscais com o atesto do recebido do objeto do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Os motivos que ensejam este Termo Rescisório, obrigatoriamente atraem o dever de aplicação de penalidade prevista na Cláusula Nona, alínea “a”, do Contrato nº. 024/2017, consistente em ADVERTÊNCIA, nos termos do Parecer Jurídico PAR\_03\_CA\_COJ\_233/2017/CONSULTORIA JURÍDICA PGE/RR/SESAU, às fls. 1490/1496.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Por força do presente Termo de Rescisão, FICA RESCINDIDO O CONTRATO N.º 024/2017, firmado entre o Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa R. P. DE FREITAS - ME.

Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

CIENTIFIQUE-SE a empresa da presente Decisão Administrativa para, querendo, interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E., consoante previsão da alínea “e” do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 020/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA R.P. DE FREITAS - ME.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2017, o ESTADO DE RORAIMA, pessoa jurídica de direito público, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, situada a Rua Madri, nº 180 – Bairro Aeroporto, CEP 69.310-043, com C.N.P.J. sob o nº. 84.012.012/0001-26,

neste ato, representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. César Ferreira Penna de Faria, CPF sob o nº. 584.981.922-34, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº. 141-P, de 03 de fevereiro 2016, RESCINDE UNILATERALMENTE (com aplicação de penalidade) o Contrato administrativo n.º 020/2017, modalidade Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços nº 021/2016, firmado com a empresa R.P. DE FREITAS - ME, C.N.P.J. nº 20.540.715/0001-44, sediada na Rua Professor Clovis Sousa, 32/1, Bairro Cinturão Verde, Boa Vista-RR, CEP 69.312-452, Telefone (95) 3628 7940, representada pelo senhor RÔMULO PINHEIRO DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade nº 312221 SSP/RR e do CPF nº 722.025.212-91, podendo ser localizado no endereço acima, conforme os fundamentos fáticos e jurídicos estabelecidos a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo de rescisão unilateral encontra amparo legal nos artigos 77, nos incisos I e IV do art. 78, inciso I do art. 79, e artigo 87, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993, c/c art. 7º, da Lei 10.520/2002, e alterações posteriores, bem como nas Notificações, Decisões e demais elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 020601.004175/16-65, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº. 020/2017, tendo como finalidade a aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA), conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Sob o Sistema de Registro de Preços nº 021/2016.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A empresa Contratada incorreu em descumprimento contratual, ao entregar parcialmente o quantitativo estabelecido no contrato nº. 020/2017.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento parcial do quantitativo entregue será feito após a juntada das notas fiscais com o atesto do recebimento do objeto do contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Os motivos que ensejam este Termo Rescisório, obrigatoriamente atraem o dever de aplicação de penalidade prevista na Cláusula Nona, alínea “a”, do Contrato nº. 020/2017, consistente em ADVERTÊNCIA, nos termos do Parecer Jurídico PAR\_03\_CA\_COJ\_232/2017/CONSULTORIA JURÍDICA PGE/RR/SESAU.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por força do presente Termo de Rescisão, FICA RESCINDIDO O CONTRATO N.º 020/2017, firmado entre o Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa R.P. DE FREITAS - ME.

Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

CIENTIFIQUE-SE a empresa da presente Decisão Administrativa para, querendo, interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E., consoante previsão da alínea “e” do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 098/2017 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.001484/16-83 – Empresa IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME , C.N.P.J 09.102.813/0001-67

OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

VALOR: R\$ 287.600,00 (duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde César Ferreira Penna de Faria e a Senhora Ana Paula Moreira Batista, pela contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 127/2017 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.003353/16-86 – Empresa AMAZON SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME , C.N.P.J 26.123.209/0001-36

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar (novos).

VIGÊNCIA: 31/12/2017

VALOR: R\$ 799.712,68 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e doze reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde César Ferreira Penna de Faria e o Senhor Thiago Cantal Gonczarowska, pela contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2017 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.004708/16-45 – Empresa MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA , C.N.P.J 07.768.887/0001-01

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

VALOR: R\$ 84.020,00 (oitenta e quatro mil e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde César Ferreira Penna de Faria e o Senhor Pedro Ricardo de Melo, pela contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103/2017 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.001484/16-83 – Empresa MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABOATÓRIO LTDA - ME , C.N.P.J 17.812.882/0001-92

OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

VALOR: R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde César Ferreira Penna de Faria e o Senhor Luiz Adilson Menegazzo, pela contratada.

#### ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 2972 de 29/03/2017, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 0614/2017. Onde se lê:

Art. 1º – Conceder férias a servidora YANA NATHACHA DA SILVA LIMA – CNES-II - Mat.:

20110775 – CPF.905.512.142-87, no período de 03/04/2017 A 12/04/2017 – 10 (dez) dias.  
Art. 2º - Designar a servidora LETICIA MENTESSI MARTINS – CDS-II – Mat. 20114589 – CPF: 529.980.532-20, para responder pela Assessoria de Comunicação/ASCOM, no período supracitado.

Leia-se:

Art. 1º – Alterar período de gozo de férias da servidora YANA NATHACHA DA SILVA LIMA – CNES-II - Mat.: 20110775 – CPF.905.512.142-87, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período 01/04/2017 a 30/04/2017 para o período de 03/04/2017 A 12/04/2017 – 10 (dez) dias, ficando outros 20 dias para usufruir em outra data oportuna.

Art. 2º - Designar a servidora LETICIA MENTESSI MARTINS – CDS-II – Mat. 20114589 – CPF: 529.980.532-20, para responder pela Assessoria de Comunicação/ASCOM, no período de 03/04/2017 a 12/04/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

#### ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 2997 de 09/05/2017, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 1037/2017.

Onde se lê:

Art. 2º – Designar a servidora RAFAEL LOPES DA SILVA – FARMACÊUTICO – Mat.: 44000348 - CPF: 852.369.932-53, para responder como DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAÚDE / DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / CGAF, no período de 17/04/2017 a 01/05/2017.

Leia-se:

Art. 2º – Designar o servidor RAFAEL LOPES DA SILVA – FARMACÊUTICO / CDS I - GERENTE DE NÚCLEO NA SAÚDE / GERENTE DE NÚCLEO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS/CGAF – Mat.: 44000348 / 20114835 - CPF: 852.369.932-53, para responder como DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAÚDE / DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA /CGAF, no período de 17/04/2017 a 01/05/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1034/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a SESAU/GAB/PORTARIA N.º 966/2017 publicada no D.O.E. N.º 2995 de 05/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1096/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir da SESAU/GAB/PORTARIA 1737/2016, publicada no D.O.E. 2793 de 04/07/2016 e da SESAU/GAB/PORTARIA 0769/2017 publicada no D.O.E 2982 de 12/04/2017, referente ao Processo 020601.003730/15-88, cujo objeto é “aquisição de materiais destinados a cirurgia de ortopedia/traumatologia em regime de consignação e comodato, sob sistema de registro de preço para suprir a demanda do Hospital Geral de Roraima”, a fiscal CIRRAME SOARES ALEXANDRE SILVA – CPF: 565.452.232-91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1101/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Cecilia Smith Lorezom – CPF.750.117.602-78, como fiscal do Contrato n.º 066/2015 do Processo n.º 020601.003603/15-60 e Contrato n.º 067/2015 do processo n.º 020601.003602/15-06, em substituição ao servidor Leandro Sousa Santos - CPF. 632.028.162-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1102/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas, vem por meio desta portaria instituir o Grupo de Trabalho de Segurança do Paciente dando a prioridade em serviços oriundos da agenda política dos Estados-Membros da Organização Mundial da Saúde, que recomendou aos países atenção ao tema “Segurança do Paciente”;

Considerando a Resolução – RDC nº 2, de 25 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimento de saúde;

Considerando a RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a importância do trabalho integrado entre os gestores do SUS, privados e profissionais da área da saúde sobre a segurança do paciente com enfoque multidisciplinar; Considerando a portaria nº 3390 de 30 de dezembro de 2013, que institui a política nacional de atenção hospitalar (PNHOSP), no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecendo as diretrizes para a organização do componente hospitalar da rede de Atenção à Saúde – RAS; Considerando a necessidade de desenvolver estratégias, produtos e ações direcionadas aos gestores, profissionais e usuários da saúde sobre a segurança do paciente, que possibilitem a

promoção do alívio da ocorrência de evento adverso na atenção à saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Segurança do Paciente – GTSP no âmbito do Estado de Roraima, composto por representantes do Departamento Estadual de Vigilância Sanitária, designados por meio desta, na seguinte conformidade:

Adriana Figueira Velasco;  
Alexandrita Gomes Souto Maior;  
Augusto César da Costa Amorim;  
Breno Gustavo de Melo Lopes;  
Cledlene Silva Fernandes de Souza;  
Fabiana Lucena Oliveira;  
Francisco da Silva Santos;  
Geisa Camila Moreira;  
Geni da Costa Martins;  
Gisele Cristina Carneiro Mesquita;  
Gustavo Oliveira Abilheira de Castro;  
Ivete Silva de Souza Fernandes;  
José Antônio dos Santos;  
José Gilvani Cavalcante;  
Lilian Hiroko Sakazaki;  
Luiz Carlos Nistal;  
Maria Eliene Moreira Gomes;  
Maria da Conceição Sales;  
Maristela Zandoná Aguiar;  
Mônica Miranda dos Santos;  
Nelgia Pereira de Miranda;  
Rafael Chrusciak;  
Raimundo Pereira de Oliveira Júnior;  
Tuanne Almeida de Amorim;  
Sandra Mendonça de Araújo;  
Sérgio Luiz Alves Sales;  
Viviane Massue Sakazaki.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Segurança do Paciente- GTSP está vinculado ao Departamento Estadual de Vigilância Sanitária - DVS da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, sob a Coordenação do servidor Celso David Malafaia e, como substituta, a servidora Maria de Fátima de Jesus Ribeiro.

Art. 3º O GTSP tem como finalidade assessorar as instituições para a implementação dos Protocolos do Programa Nacional de Segurança do Paciente.

Art. 4º São atribuições do Grupo de Trabalho de Segurança do Paciente:

- I – Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano estadual de Segurança do Paciente;
- II – Acompanhar as ações vinculadas ao Plano Estadual de Segurança do Paciente;
- III – Identificar, a nível estadual, pontos críticos para a segurança do paciente;
- IV – Realizar o monitoramento dos protocolos e indicadores do Programa Nacional de Segurança do Paciente implantados na unidade, visando instituir sistemas mais seguros;
- V – Acompanhar junto ao Núcleo de Segurança do Paciente da unidade de saúde as ações voltadas à segurança do paciente;
- VI – Monitorar junto à unidade de saúde a implementação das ações para instituir sistemas mais seguros.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2017.

Boa Vista – RR, 15 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1103/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor GERSON CASTRO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Mat: 40002497 - CPF: 232.322.262-72, para responder como Diretor de Departamento na Saúde / Diretor do Departamento de Triagem / CGPLAN em virtude da licença médica da servidora PAULA LOPES BARROSO – CNES II – Diretor de Departamento na Saúde / Diretor do Departamento de Triagem / CGPLAN - Mat.: 20006121 - CPF: 447.335.502-00, no período de 27/04/2017 a 26/05/2017 – 30 (dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/04/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1104/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o gozo de férias do servidor ROBERTO FARIA RODRIGUES – CDS I - Gerente de Núcleo na Saúde / Gerente do Núcleo de Controle de Pagamentos– Mat 20112397 – CPF. 034.456.714-19- referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 25/01/2017 a 23/02/2017, por necessidade do serviço público, para desfrutar em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1105/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o gozo de férias da servidora EDNA CARVALHO DE MATOS SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CDS-I - GERENTE DE NÚCLEO NA SAÚDE / GERENTE DO NÚCLEO DE EMPENHO E PUBLICAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDES Mat.: 42001341/ 20002211, referente ao exercício de 2015, programadas oficialmente no período de 01/05/2017 a 30/05/2017, para o período de 15/05/2017 a

29/05/2017 – 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Designar a servidora IVANETE SANTOS DE SOUSA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Mat.: 40004127 – CPF. 644.413.002-63, para responder pelo cargo de GERENTE DE NÚCLEO NA SAÚDE / GERENTE DO NÚCLEO DE EMPENHO E PUBLICAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDES, no período de 15/05/2017 a 29/05/2017

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/05/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1106/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MANOELA DE ARAUJO NASCIMENTO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Mat: 40001520 - CPF: 828.828.862-68, para responder como Assistente de Coordenação em Saúde/HGR, em virtude da licença médica da servidora MARIA MADALENA FERREIRA DOS SANTOS– CDI III / Assistente de Coordenação em Saúde/HGR - Mat.: 20097085 - CPF: 435.649.683-34, no período de 03/05/2017 a 01/06/2017 – 30 (dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/05/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1107/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor KLAUBERTH ALBERTH DA SILVA REIS – Mat.: 44001498 – NUTRICIONISTA - CPF: 793.748.592-20, para responder pelo cargo de Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte / Núcleo de Nutrição e Dietética/HGR, em virtude da licença maternidade da servidora LUANA PAULA BESERRA PEREIRA – Mat.: 44001261/20114480 - CPF: 719.480.152-34 – NUTRICIONISTA / CDS I / Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte / Núcleo de Nutrição e Dietética/HGR, no período de 18/04/2017 a 14/10/2017 – 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/04/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1063/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para participar do Curso de Cotação Prévia, Formação e Composição de Preços, Implementação da Central de Compras, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
VILMA BRITO CONCEIÇÃO	CNES III	382.361.092-91	R 1.764,00 \$	FORTALEZA-CE	23/05/2017 a 27/05/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.0079.2178.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de maio de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1064/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar do Curso de Cotação Prévia, Formação e Composição de Preços, Implementação da Central de Compras, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
FRANCISCO ALVES DA CUNHA NETO	CONTADOR	188.696.452-15	R 1.377,00 \$	FORTALEZA-CE	23/05/2017 a 27/05/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.0079.2178.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de maio de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1083/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar da 1ª Conferência de saúde da Mulher – Macrorregional Norte, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
NADSON SENA DA SILVA	CNES-II	446.306.892-49	RS 300,00	AMAJARI-RR	03/05/2017 a 05/05/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão

através do Programa de Trabalho: 10.121.0079.2178.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

– Fonte: 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1084/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar da 1ª Conferência de saúde da Mulher – Macrorregional Norte, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
NADSON SENA DA SILVA	CNES-II	446.306.892-49	R\$ 300,00	RORAINOPOLIS-RR	17/05/2017 a 19/05/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.0079.2178.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1100/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar do Curso de Cotação Prévia, Formação e Composição de Preços, Implementação da Central de Compras, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
BRUNO DA SILVA FREITAS	CNES III	830.172.242-87	R\$ 1.764,00	FORTALEZA-CE	23/05/2017 a 27/05/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.0079.2178.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**ERRATA AO CONTRATO Nº. 021/2017 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.002534/15-04** – Empresa PROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. 04.548.553/0001-34

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E PAGAMENTO

6.1 – O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 3.136.928,24 (três milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) (...) LEIA-SE:

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E PAGAMENTO

6.1 – O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 3.073.128,24 (três milhões, setenta e três mil, cento e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos),(...) Boa Vista/RR, 15 de maio de 2017.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA

CONTRATANTE

LEONILSON DIAS SILVA

PROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATADA

**ERRATA AO CONTRATO Nº. 261/2016 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.002534/15-04** – Empresa PROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. 04.548.553/0001-34

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E PAGAMENTO

6.1 – O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 102.485,50 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) (...) LEIA-SE:

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E PAGAMENTO

6.1 – O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 61.862,50 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos),(...) Boa Vista/RR, 15 de maio de 2017.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA

CONTRATANTE

LEONILSON DIAS SILVA

PROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATADA

[www.imprensaoficial.rr.gov.br](http://www.imprensaoficial.rr.gov.br)

### Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: Jules Rimet De Souza Cruz Soares

#### COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

#### COMUNICADO DE REABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

**PROCESSO: 17101.09850/16-88 – SEED.** Torna-se público à população em geral e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEED, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA, que tendo em vista re-designação de pregoeiro, bem como alterações no Edital, fica re-designado nova abertura da licitação para o dia 30/05/2017, às 10:00 horas (horário de Brasília). Informa-se ainda que o NOVO EDITAL e seus anexos poderão ser retirados sem ônus aos interessados nos sites, [www.comprasgov.ernamentais.gov.br](http://www.comprasgov.ernamentais.gov.br) no link “CONSULTAS – LICITAÇÕES – AVISOS DE LICITAÇÕES” UASG: 452346, e/ou, [www.educacao.rr.gov.br](http://www.educacao.rr.gov.br) no link “LICITAÇÕES” ou ainda no Protocolo da Comissão Setorial de Licitação – CSL, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1495 – Bairro Centro, CEP: 69.301-130 - Boa Vista/RR, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 13h, devendo, neste último caso, os interessados comparecerem munidos de PEN-DRIVE para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Boa Vista – RR, 16 de maio de 2017.

GABRIEL SOUSA DE PAULA

Pregoeiro

### Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: Ronaldo Marcilio Santos

#### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 089/2017

A Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01/03/2017; CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, e alíneas c/c art.126 do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01, alterado pelo Dec. 13.864-E de 22/03/2012; Declara SUSPENSÃO DE OFÍCIO, das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF das empresas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF	ALÍNEAS
01	LUCIANA DE JESUS SANTOS ME	11.304.708/0002-33	24.019885-5	"b"
02	M MIRANDA ALENCAR	03.621.311/0001-66	24.009391-0	"b"
03	N R COSTA – ME	17.118.488/0001-59	24.022773-8	"b"
04	CORLETA E GONÇALVES LTDA	06.337.023/0001-72	24.012109-3	"b"
05	FRANCISCO AGUIAR DOS SANTOS ME	00.597.375/0001-80	24.015570-1	"b"
06	W R F SILVA ME	20.541.014/0001-20	24.026393-0	"b"
07	PEREIRA E MORALES LTDA ME	19.352.923/0001-30	24.025185-1	"b"
08	F E DA SILVA ME	12.924.511/0002-60	24.019292-6	"b"
09	VICENTE E SOUSA LTDA ME	23.237.642/0001-04	24.028851-5	"b"
10	BV COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	05.411.674/0001-20	24.010915-7	"b"
11	COMERCIAL AMIGÃO LTDA ME	11.310.062/0001-16	24.017112-6	"b"
12	ANXIS EQUIPAMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.142.305/0001-91	24.001223-2	"b"

Ficam os contribuintes acima NOTIFICADOS para no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Ato, regularizar sua situação perante a Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124, § 2º do Regulamento acima mencionado. O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no DOERR.

Boa Vista (RR), 15 de maio de 2017.

Lúcia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

#### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 090/2017

A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017; CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001, Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
SABRINA GOMES MOTA	11.144.685/0001-66	24.017110-8

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a contar da data de 12.05.2017 .

Boa Vista (RR), 15 de maio de 2017.

Lúcia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

#### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 091/2017

A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017; CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001, Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
RICARDO LIMA DE ARAUJO ME	19.486.400/0001-87	24.025437-0

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a contar da data de 12.05.2017 .

Boa Vista (RR), 15 de maio de 2017.

Lúcia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

#### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 092/2017

A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P,

de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;  
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E - RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,  
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
CARTÃO DE DESCONTO BOA VISTA LTDA ME	17.179.947/0001-04	24.022870-8

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a contar da data de 12.05.2017.

Boa Vista (RR), 15 de maio de 2017.

Lúcia de Fátima Cunha Pastana  
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

#### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n.º 093/2017

A Chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a contar de 01/03/2017;

CONSIDERANDO o contido no Art.129, inciso V do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 declara a BAIXA DE OFÍCIO das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF dos contribuintes abaixo descritos:

Nº	CGF	CNPJ	DATASÁIDA	MOTIVO	RAZÃO SOCIAL
01	24.011423-0	84.008.234/0001-75	02/05/17	Baixa CNPJ	A B DE SOUZA BARROS ME
02	24.020014-3	13.725.107/0001-49	02/05/17	Baixa CNPJ	PRISCILA PALHETA RAMOS
03	24.022224-5	16.786.128/0001-62	03/05/17	Baixa CNPJ	WELBSON PAULO SOUTO
04	24.023941-6	17.875.275/0001-71	10/05/17	Baixa CNPJ	RAYANI KAMILA MARTINS SOUZA LIRA
05	24.026749-1	21.179.125/0001-09	09/05/17	Baixa CNPJ	MARIA LUZANIRA DE SOUZA SILVA
06	24.027436-2	21.751.453/0001-20	02/05/17	Baixa CNPJ	HELIO LUIZ RODRIGUES
07	24.028761-6	13.760.081/0001-70	08/05/17	Baixa CNPJ	ADRIANA DE CASTRO SILVA
08	24.031882-3	27.131.976/0001-50	09/05/17	Baixa CNPJ	VALDIRENE SILVA DOS SANTOS

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição e publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir da data da saída de cada evento de CNPJ.

Boa Vista – RR, 15 de maio de 2017.

Lúcia de Fátima Cunha Pastana  
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 013/2017

Os contribuintes infra identificados ficam notificados para que promovam sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto nº 4.335/01. Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-offício.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF	ALÍNEAS
01	M ARMANDO OKDI ME	25.177.762/0001-99	24.038617-4	"b"
02	CUNHA E NASCIMENTO LTDA ME	84.033.257/0001-30	24.027770-0	"b"

Boa Vista (RR), 15 de maio de 2017.

Lúcia de Fátima Cunha Pastana  
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

#### PORTARIA N.º 618/2017 – GABINETE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P de 08 de novembro de 2016, R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO RAFAEL DA SILVA BONATES, CPF nº 862.892.292-20, Assessor Especial – CNES-IV, matrícula nº 020113057, para responder pelo cargo de Gestor da Unidade Gestora de Atividade Meio – CNES-II, em virtude da licença médica do titular MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD, CPF nº 009.089.632.70, Gestor da Unidade Gestora de Atividade Meio – CNES-II, matrícula nº 020011001, a partir de 09/05/2017 até o término do tratamento de saúde do titular.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/05/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 16 de maio de 2017.

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

### Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretário: Paulo César Silva Costa

#### Ofício n.º 642/17-DEPLAF/SESP-RR

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

Ronaldo Marcílio Santos

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Nesta/

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, pautado no inciso V do art. 2º da Portaria nº 378/2014/GABINETE SEFAZ que assim aduz: Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses (...)

V – relevância ou urgência no interesse público;

Diante do exposto, requero a Vossa Excelência o pagamento da Fatura abaixo relacionada, cujo Credor é a Empresa Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, referente ao Serviço de Fornecimento de Água, objeto do Processo nº 19104.000426/14-10.

ORD.	LIQ. Nº	FATURA/MÊS	VALOR
01	19104.0001.17.00033-4	26557/Abril	RS 56,72
TOTAL			RS 56,72

Outrossim, informo que o referido serviço é de suma importância as atividades inerentes desta SESP/RR, pois atende toda a Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago/APICS Atenciosamente,

PAULO CESAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública-SESP/RR

Decreto: 323-P, 23/03/2016

#### Ofício n.º 643/17-DEPLAF/SESP-RR

Boa Vista-RR, 16 de abril de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

Ronaldo Marcílio Santos

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Nesta

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, pautado no inciso V do art. 2º da Portaria nº 378/2014/GABINETE SEFAZ que assim aduz: Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses (...)

V – relevância ou urgência no interesse público;

Diante do exposto, requero a Vossa Excelência o pagamento das Faturas abaixo relacionadas, cujo Credor é a Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, referente ao Serviço de Fornecimento de Água, objeto do Processo nº 19101.000425/14-23.

ORDEM	LIQ. Nº	FATURA/MÊS	VALOR
01	19101.0001.17.00182-2	26554/Abril	RS 9.384,81
TOTAL			RS 9.384,81

Outrossim, informo que o referido serviço é de suma importância as atividades inerentes desta SESP/RR, pois atende toda a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Atenciosamente,

PAULO CESAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública-SESP/RR

Decreto: 323-P, 23/03/2016

#### Ofício n.º 644/17-DEPLAF/GABINETE/SESP-RR

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

Ronaldo Marcílio Santos

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Nesta/

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, pautado no inciso V do art. 2º da Portaria nº 378/2014/GABINETE/SEFAZ que assim aduz: Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses (...)

V – relevância ou urgência no interesse público;

Diante do exposto, requero a Vossa Excelência o pagamento das Faturas abaixo relacionadas, cujo Credor é a Empresa Claro S.A., referente ao Serviço de Telefonia Fixa, objeto do Processo nº 19101.010958/11-80.

ORD.	LIQ. Nº	FATURA/MÊS	VALOR
01	19101.0001.17.00166-0	10/09/23003252-0, 16/10/23003194-0, 16/11/23003133-8, 16/12/23003096-9, 16/12/01513956-5, 17/01/23003169-5, 17/01/23003170-8, 17/02/23003114-8 e 17/03/23003094-2	RS 23.851,08
TOTAL			RS 23.851,08

Outrossim, informo que os serviços são de suma importância as atividades inerentes desta SESP/RR, e para o bom funcionamento do atendimento das ocorrências do 190 da Polícia Militar que tem como sede esta Secretaria, cuja descontinuidade deixará de atender a sociedade.

Atenciosamente,

PAULO CESAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública-SESP/RR

Decreto: 323-P, 23/03/2016

#### OFÍCIO N.º 645/17-DEPLAF/GAB/SESP-RR

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Nesta

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, pautado no inciso V do art. 2º da Portaria nº 378/2014/GABINETE/SEFAZ que assim aduz: Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses (...)

V – relevância ou urgência no interesse público;

Diante do exposto, requero a Vossa Excelência o pagamento das Notas Fiscais abaixo relacionadas, cujo Credor é a Empresa Claro S.A., referente ao Serviço de Conexão Backbone Internet, objeto do Processo nº 19101.006009/14-01.

ORD.	LIQ. Nº	FATURAS/MÊS	VALOR
01	19101.0001.17.00175-1	17/04/01513079-9 - Abril/2017	RS 13.599,99
02	19101.0001.17.00176-8	17/03/01514116-5 17/03/01514115-0 - Mar/2017	RS 27.199,95
TOTAL			RS 40.799,94

Outrossim, informo que os serviços são de suma importância as atividades inerentes desta SESP/RR, pois atendem, entre outros, ao Laboratório Contra os crimes de Lavagem de Dinheiro, ao Departamento de Inteligência, Sistema de Gravação Guardiã da Polícia Civil, que existe demanda da justiça em andamento, bem como, ao Sistema de Comunicação da Segurança Pública do Estado, cuja descontinuidade, deixará de atender a sociedade.

Atenciosamente,

PAULO CESAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública – SESP/RR

Decreto 323 – P de 23.03.2016

#### PORTARIA Nº 053/SESP/RR/2017 - BOA VISTA-RR, 15 maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 323-P, de 23 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2727, de 23 de março de 2016, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº 499/2005, e,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO, por 08 (oito) dias, com base no 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora MYSCELANY ATHAYANY DE SOUZA BARBOSA, Cargo Comissionado, CPF nº 005.538.792-60, Matrícula SEGAD nº 020113887, no período de 28/04/2017 a 05/05/2017, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 15829501552017200051287001528783, de 28/04/2017, do Cartório 2º Ofício Daniel Aquino, Comarca de Boa Vista/RR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/04/2017.

Boa Vista – RR, 15 de maio de 2017.

PAULO CESAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública

SESP/RR

### Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: **Cel. Ronan Marinho Soares**

#### DECISÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 006/2016/CORREGEDORIA/SEJUC

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo Decreto n.º 1004-P de 15 de setembro de 2016, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2016, instaurado por meio da Portaria n.º 006/2016/CORREGEDORIA/SEJUC, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2817 de 05 de agosto de 2016, para, com fundamento no artigo 161 da Lei Complementar Estadual n.º 053/01, DECIDIR pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 120, II c/c art. 123 ambos da LCE n.º 053/2001, a ser convertida em multa na base de cinquenta por cento por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, de acordo com o art. 123, § 2º também da LCE n.º 053/2001, em relação ao servidor G.V.O. agente penitenciário, matrícula 043003087.

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2017.

ELIZANDRO DINIZ DE AGUIAR

Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

### Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília

Secretária: **Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo**

#### TERMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n.º 02/2017, firmado em 19 de abril de 2017 entre a empresa Claro S/A pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 40.432.544/0001-47 e o Governo do Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília-SERBRAS, inscrito no CNPJ n.º 84.012.012/0001-26.

Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa comutada local e longa distância nacional

Fundamento Legal: Decreto N.º 7.892 de 23/01/2013

Processo: 031/2016

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Cobertura Orçamentária: A despesa será realizada no Programa de Trabalho 04.122.010.4356.9900 – Elemento de Despesa 33.90.39 – Fonte 101.

Valor: R\$ 68.724,36 (sessenta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) anuais, Signatários: pelo Contratante, Márcia Cristina Caldeira Souto Maior, e pela Contratada, Erika Mendes Padilha, bastante procuradora.

#### PORTARIA N.º 050 DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASÍLIA, no uso das atribuições do seu cargo, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Serbras, no mês de junho/2017:

Nome do Servidor	Matrícula(s)	Cargo(s)	Exercício	Período
Aline da Silva Souza	020112907	Assessora Técnica - CDI I	2016	19/06 a 28/06/2017 = 10 dias (2º Período)
Aparecido Gonçalves da Silva	020112856	Gerente de Proj.de Informática II - CDS II	2016	08/05 a 06/06/2017 = 30 dias
Daisy Moura Virtuoso	20114873	Assessora Técnica - CDI I	2016	19/06 a 03/07/2017 = 15 dias (1º Período)
Maria Cinelândia de Lima Fôrto Pires	20009567	Gerente de Proj.de Informática I - CDS I	2017	01 a 30/06/2017 = 30 dias
Olavo Brasil Neto	20150011	Gestor de Escritório de Representação	2015	19 a 28/06/2017 = 10 dias (3º Período)
Olavo Brasil Neto	20150011	Gestor de Escritório de Representação	2016	29/06 a 08/07/2017 = 10 dias (1º Período)
Viviane Monteiro Pereira de Souza	20112830	Assistente de Gabinete - CDI II	2016	26/06 a 10/07/2017 = 15 dias (1º Período)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Brasília/DF, 16 de maio de 2017.

Márcia Cristina Caldeira Souto Maior

Secretária Adjunta de Estado de Representação

### Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: **Gregório Almeida Junior**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

**DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 362/2017** Autorizar o afastamento da sede o servidor: NUMERIANO DANTAS DE MEDEIROS - Topógrafo, para viajar com destino ao Município de ALTO ALEGRE-RR no período de 05/04/2017 a 05/04/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo fiscalizar os serviços de conservação e manutenção da Rodovia RR-205 – trecho: Entroncamento Cidade Satélite (km 0,00) Alto Alegre (km 72). Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 16 de Maio de 2017.

**DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 363/2017** Autorizar o afastamento da sede o servidor: NUMERIANO DANTAS DE MEDEIROS - Topógrafo, para viajar com destino ao Município de ALTO ALEGRE-RR no período de 11/04/2017 a 11/04/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo fiscalizar os serviços de conservação e manutenção da Rodovia RR-205 – trecho: Entroncamento Cidade Satélite (km 0,00) Alto Alegre (km 72). Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 16 de Maio de 2017.

**DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 365/2017** Autorizar o afastamento da sede o servidor: NUMERIANO DANTAS DE MEDEIROS - Topógrafo, para viajar com destino ao Município de ALTO ALEGRE-RR no período de 25/04/2017 a 25/04/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo fiscalizar os serviços de conservação e manutenção da Rodovia RR-205 – trecho: Entroncamento Cidade Satélite (km 0,00) Alto Alegre (km 72). Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 16 de Maio de 2017.

**DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 387/2017** Autorizar o afastamento da sede o servidor: VINÍCIUS SEABRA CORDEIRO – Diretor do DEO, para viajar com destino ao Município de CARACARAÍ-RR no período de 10/04/2017 a 10/04/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo vistoriar serviços do Credor: AROEIRA CONSTRUÇÕES. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 16 de Maio de 2017.

**DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 388/2017** Autorizar o afastamento da sede o servidor: JOSÉ ANTONIO PEREIRA LIMA – Assistente de Gabinete, para viajar com destino ao Município de CARACARAÍ-RR no período de 10/04/2017 a 10/04/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de acompanhar o servidor VINÍCIUS SEABRA CORDEIRO. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR,

16 de Maio de 2017.

**DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 389/2017** Autorizar o afastamento da sede o servidor: JOSÉ AUGUSTO DE MELO-Motorista, para viajar com destino ao Município de CARACARAÍ-RR no período de 10/04/2017 a 10/04/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de conduzir os servidores VINÍCIUS SEABRA CORDEIRO e JOSÉ ANTONIO PEREIRA LIMA. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 16 de Maio de 2017.

#### SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 550/2017

Art. 1º - Revogar a designação da servidora MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR – Eng.º Eletricista, matrícula Siape nº 716770, CPF: 209.177.751-04, designada para acompanhar como fiscal do Processo n.º 007750/15, portaria n.º 206/2016 publicado no Diário Oficial do Estado/DOE n.º 2716 de 08 de março de 2016. Boa Vista-RR, 16 de maio de 2017.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Eng.º ANDERSON WALBER GENTIL CAMPO

Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

#### DEO: SEINF PORTARIA N.º 027/2017 - PROCESSO N.º 0652/13

Tornar sem efeito a partir desta data, a Portaria n.º 057/15 datada de 22/09/2015. Designando o (os) servidor (es): ENGENHEIRO ELÉTRICISTA - CLEOCIMAR FELIZ DA SILVA e

ENGENHEIRO CIVIL - SEBASTIÃO SANDRO DA SILVA E SILVA. Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma Delegacia de Polícia do 3º DP - localizado na Av. São Sebastião, esquina com a Rua Sarmento Ribeiro nº 3524, Bairro Tancredo Neves no Município de Boa Vista - RR.

Sob a responsabilidade da Firma: CONSTRUTORA ENFRA LTDA. Processo n.º 652/13. Boa Vista - RR, 14/04/2017.

#### DEO: SEINF PORTARIA N.º 028/2017 - PROCESSO N.º 0652/13

Designar o (os) servidor (es): ENGENHEIRO CIVIL - ALVARO LUIZ SILVA COELHO e ou ENGENHEIRO ELÉTRICISTA - CLEOCIMAR FELIZ DA SILVA e ou ENGENHEIRO CIVIL - YURI DE ASSIS FONTELES. Para fiscalizar a Obra: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma Delegacia de Polícia do 3º DP - localizado na Av. São Sebastião, esquina com a Rua Sarmento Ribeiro nº 3524, Bairro Tancredo Neves no Município de Boa Vista - RR. Sob a responsabilidade da Firma: CONSTRUTORA ENFRA LTDA, Processo n.º 652/13. Boa Vista - RR, 14/04/2017.

#### DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO - PROCESSO N.º 0652/13

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviço - que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma Delegacia de Polícia do 3º DP - localizado na Av. São Sebastião, esquina com a Rua Sarmento Ribeiro nº 3524, Bairro Tancredo Neves no Município de Boa Vista - RR. sob a responsabilidade da empresa CONSTRUTORA ENFRA LTDA. Processo n.º 652/13; Ordem de execução de serviços n.º 024/13; Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 008/13; Contrato n.º 082/13, Pelo prazo de 60 dias, no período de 17/04/2017 a 15/06/2017, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista - RR, 17/04/2017.

#### DEO: SEINF TERMO DE RETOMADA - PROCESSO N.º 4616/15

Determinamos a partir desta data, a retomada do prazo de execução da Obra/Serviço, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de construção de Feira livre na Vila de Sorocaima, no Município de Pacaraima - RR. Processo n.º 4616/15; Ordem de execução de serviços n.º 005/16; Modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 015/16; Contrato n.º 023/16. Sob a responsabilidade da empresa NORTERP CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA que foi paralisada pelo período de 45 dias, a contar do dia 02/12/2016 a 15/01/2017, portanto o referido prazo ficou paralisado somente 25 dias no período de 02/12/2016 a 26/12/2016. Boa Vista - RR, 27/12/2016.

#### DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO - PROCESSO N.º 8069/13

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços - que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de rede elétrica trifásica 13,8 KV em estrutura de concreto e cabo 2AWG CAA, para atender consumidores ao longo dos trechos das Vicinais 17 e 19, no Município de São Luiz do Anauá - RR. Sob a responsabilidade da empresa ENGECEL ENGENHARIA LTDA. Ordem de execução de serviços n.º 023/14, T.P n.º 093/13, Processo n.º 8069/13, Pelo prazo de 30 dias, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista - RR, 02/05/2017.

CSL/SEINF/AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 13/2017, PROCESSO N.º 023101.000332/2017-73. OBJETO: TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 13/2017, que tem por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES, UNIDADE PINTOLÂNDIA, LOCALIZADO NA RUA SÃO - Nº 224, BAIRRO PINTOLÂNDIA, EM BOA VISTA-RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista - RR, no dia 06 de junho de 2017 às 09horas (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à CSL da SEINF/RR no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um CD-R ou PEN DRIVE. Boa Vista - RR, 16 de maio de 2017.

ADENAUER PARACAT SANTOS

Presidente da CSL/SEINF

#### ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2014

**PROCESSO N.º 021101.011542/2013-92**, firmado em 10 de maio de 2017 - a Empresa, ELETROWOLTES LTDA, CNPJ: 05.498.180/0001-05. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamento no artigo 57, incisos I e VI, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com o Parecer n.º 199/2017/PA/PGE/RR e elementos integrantes do PROCESSO N.º 021101.011542/2013-92. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a aditar as CLÁUSULAS QUARTA – DO PRAZO E CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato n.º 027/2014. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O prazo de execução da obra fica acrescido de mais 06 (seis) meses com início em 18 de maio de 2017 e término em 18 de novembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica acrescida de 06 (seis) meses, com início em 12 de agosto de 2017 e término em 12 de fevereiro de 2018, nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Anderson Walber Gentil Campos, Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura/RR - em Exercício, como contratante e José Geraldo De Andrade, pela empresa contratada.

### Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

#### PORTARIA/GAB/CPL N.º 034, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor efetivo/comissionado PAULO SÉRGIO DA SILVA MAIA, Assistente Administrativo/Pregeiro, matrículas n.º 040002976/020005519, referentes ao exercício de 2017, a serem gozadas no período de 08/08 a 06/09/2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publique-se.

ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR

Presidente da CPL/RR

**Polícia Civil**

Delegada Geral: Edinéia Santos Chagas

**PORTARIA**

N.º 0024/2017/N. PESSOAL/DG/PCRR

O Delegado-Geral da Polícia Civil em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 055/01.

**CONSIDERANDO:**

A necessidade de pagamento da remuneração de férias dos servidores no âmbito da Polícia Civil do Estado de Roraima,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - CONCEDER férias referente ao mês de MAIO de 2017 aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
ABILENO ALMEIDA PEREIRA	04200075	15	2017	01/05/2017	15/05/2017	
ADELSON ARAÚJO VIANA JUNIOR	04200099	30	2017	15/05/2017	13/06/2017	
ALDR TORRES AMORIM DE OLIVEIRA	04200278	15	2017	17/05/2017	31/04/2017	
ANDERSON CARLOS VIEIRA BASTOS	04099987	30	2017	08/05/2017	06/06/2017	
BRAS DE OLIVEIRA BRASIL	04200367	30	2017	02/05/2017	31/05/2017	
CLEITERTSON CORREA GADALHA	04200058	15	2017	02/05/2017	16/05/2017	
DIMAR FREITAS DE MESQUITA JUNIOR	042000520	10	2017	08/05/2017	17/05/2017	
DIMAS JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA	04200056	15	2017	08/05/2017	22/05/2017	
DINA CONCEICAO DA COSTA	042000492	12	2017	02/05/2017	13/05/2017	
EDSON MARCUS SILVA DE SOUZA	042000225	30	2017	01/05/2017	30/05/2017	
ELISA ALICE LOPES REIS DE MENDONÇA	042000667	10	2017	15/05/2017	24/05/2017	
FABIO DE LIMA BARBOSA	042000805	30	2017	15/05/2017	13/06/2017	
FELIPE SANTOS MOUTINHO	042000483	15	2017	14/05/2017	28/05/2017	
FRANCIAN MAR DOS SANTOS SILVA	042000703	15	2017	15/05/2017	29/05/2017	
FRANQUIMAR MOTA DE LIMA	042000177	30	2017	02/05/2017	31/05/2017	
FREDERICO PACHECO PEREIRA DE OLIVEIRA	042000055	30	2017	01/05/2017	30/05/2017	
GILDEAN DE MELO PEREIRA	042000651	15	2017	02/05/2017	16/05/2017	
GILSON CARNEIRO DE ANDRADE	042000182	15	2017	17/05/2017	31/05/2017	
GILSON DA SILVA ARAUJO	042000485	15	2017	02/05/2017	16/05/2017	
GLAUBER CARNEIRO LORENZINI	042000022	30	2017	29/05/2017	27/06/2017	
IOLANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	042000390	10	2017	02/05/2017	11/05/2017	
JAMERSON SOARES DE MELO	042000686	30	2017	01/05/2017	30/05/2017	
JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO	042000953	11	2017	02/05/2017	12/05/2017	
JOAO EUCIDES MACEDO LOPES	042003578	15	2017	08/05/2017	22/05/2017	
JOHN HEBERT SALES	042000394	15	2017	22/05/2017	05/06/2017	
JORGE HELDON NASCIMENTO DA SILVA	042000175	15	2017	02/05/2017	16/05/2017	
JOSE IRAN SANTOS DO NASCIMENTO	050065477	15	2017	15/05/2017	29/05/2017	
JURACI RIBEIRO DA ROCHA	042000114	30	2017	02/05/2017	31/05/2017	
LUCAS DE FARIA RODRIGUES	042000185	30	2017	01/05/2017	30/05/2017	
LUCIANO MOURA RODRIGUES	042000584	10	2017	02/05/2017	11/05/2017	
MAGNOLIA SOARES DA SILVA	050006478	10	2017	15/05/2017	24/05/2017	
MAURICIO RIBEIRO DANTAS DA SILVA	042000653	30	2017	01/05/2017	30/05/2017	
PAULO ROBERTO DOS ANJOS	042000966	10	2017	01/05/2017	10/05/2017	
PAULO ROBERTO FERREIRA DE ANDRADE	042000089	30	2017	02/05/2017	31/05/2017	
PEDRO DELMIRO DO MONTE	042000496	15	2017	02/05/2017	16/05/2016	
ROCY DA SILVA	042003579	30	2017	05/05/2017	03/06/2017	
RODRIGO DE OLIVEIRA GOMIDES	042000968	15	2017	22/05/2017	05/06/2017	
RUI MARCELO BAHIA DE SOUZA	042000355	20	2017	22/05/2017	10/06/2017	
SELVA WILSON LIMA SANTOS	042000304	10	2017	15/05/2017	24/05/2017	
THYCIANA MARIA VALENTIM CAVALCANTE	040994779	10	2017	02/05/2017	11/05/2017	
LUIZ CARLOS BASILIO JUNIOR	043002897	15	2017	01/05/2017	15/05/2017	
CESAR EDUARDO DE JESUS PEREIRA	043002902	30	2017	31/03/2017	29/04/2017	
DANIELA PEREIRA ALVES SILVA	042000935	30	2017	02/05/2017	31/05/2017	
PALOMA BAIA DE LIMA	042000811	15	2017	15/05/2017	29/05/2017	
ALESSANDRA MARINA JIMENEZ DOS ANJOS	042000630	30	2016	15/05/2017	13/06/2017	
AMADEU ROCHA TRIANI	042000960	15	2016	08/05/2017	22/05/2017	
FRANCISCO DE ASSIS BARROS DE OLIVEIRA	042000571	15	2016	02/05/2017	16/05/2017	
LIDIANE SANTANA DA SILVA	042000627	15	2016	31/05/2017	14/06/2017	
LUIZ COSTA FILHO	042000351	10	2016	02/05/2017	11/05/2017	
NILSON DOS SANTOS LIMA	042000470	15	2016	15/05/2017	29/05/2017	
RENE DE ALMEIDA	042000355	30	2016	29/05/2017	27/06/2017	
SILVANA MARCIA AQUINO DE SOUZA	042000290	15	2016	02/05/2017	16/05/2017	
SIMONE ARRUDA DO CARMO	042000538	10	2016	02/05/2017	11/05/2017	
LISVALDINO DE FREITAS VIANA	042000640	15	2016	31/05/2017	14/06/2017	
DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA	042000864	15	2016	31/05/2017	14/06/2017	
MARIA LUCIA DA SILVA COSTA	020004781	30	2016	01/05/2017	30/05/2017	
MARDETE BEZERRA DA SILVA	042000618	15	2015	22/05/2017	05/06/2017	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se,

Boa Vista-RR, 27 de abril de 2017.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada Geral da Polícia Civil/PCRR

**PORTARIA Nº 023/2017/N. DE PESSOAL/DA/DG/PCRR**

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

A Emenda nº 046/2016 da Constituição Estadual, o artigo 95, inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº. 053/2001 e o teor da PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 520, de 30.05.2012.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - CONCEDER licença paternidade por 20 (vinte) dias ao servidor LISANDRO BRUM DE FREITAS, Perito Criminal, matrícula 042000545, no período de 22.03.2017 a 10.04.2017.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2017.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 025/2017/N. DE PESSOAL/DA/DG/PCRR**

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

O teor do Art. 90, III, "a" da Lei Complementar nº 053/2001 e da PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 520, de 30.05.2012.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - CONCEDER licença para casamento, no período de 28.04.2017 a 05.05.2017, à servidora EDJANE AGUIAR TELES, Assistente Administrativo, matrícula 042002051.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2017.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 026/2017/N. DE PESSOAL/DA/DG/PCRR**

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

A Emenda nº 046/2016 da Constituição Estadual, o artigo 95, inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº. 053/2001 e o teor da PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 520, de 30.05.2012.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - CONCEDER licença paternidade por 20 (vinte) dias ao servidor RODRIGO DE OLIVEIRA GOMIDES, Delegado de Polícia Civil, matrícula 042000968, no período de 09.05.2017 a 28.05.2017.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2017.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

**Corpo de bombeiros Militar de Roraima**

Comandante Geral: Cel. QOCBM. Doriedson Silva Ribeiro

**OFÍCIO Nº 294/2017 - DGOF/CBMR**

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Praça do Centro Cívico, S/N - BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – quebra de ordem cronológica.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprirmos Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2.º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente de interesse público”.

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento das Notas Fiscais/Faturas, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Proc. n.º	Credor	Objeto	Nº NF / FATURA	Valor (R\$)	Fon- te
11635/14-46	BOA VISTA ENER- GIAS/A	Fornecimento de energia elétrica para atender o CBMR	179045	11.506,23	101
11974/16-01	ELITE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Prestação de serviços de limpeza para atender as necessidades do CBMR	301	33.195,74	101

Respeitosamente,

Jean Cláudio de Souza Hermógenes – CEL QOCBM

Subcomandante Geral do CBMR

**PORTARIA Nº 084/DPL/CBMR/2017**

Boa Vista, 12 de maio de 2017.

“Nomeia militar do CBMR”

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, respondendo pelo Comando Geral, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei nº 319 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Portaria nº 097/DPL/CBMR/2014, que estabelece as funções organizacionais da corporação;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 219, de 09 de dezembro de 2013, que modifica o efetivo da corporação;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir efetivo de Praças da Corporação de acordo com o desempenho das funções de interesse da Administração Bombeiro Militar;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear o 3.º SGT QEPBM PAULO ISAIAS DE SOUZA FARIAS na Função de Auxiliar de Secretaria da Ajudância Geral, Função de 2.º SGT QEPBM.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DORIEDSON SILVA RIBEIRO – CEL QOCBM

Comandante Geral do CBMR

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Decreto nº 347-P de 22/03/2017 (DOE nº 2967)

**PORTARIA Nº 085/DPL/CBMR/2017**

Boa Vista, 15 de maio de 2017.

“Designa militar para responder, temporariamente, pela Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira(DGOF)”

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, respondendo pelo Comando Geral, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a publicação contida no DOE nº 1.032, de 27 de março de 2009;

CONSIDERANDO a Portaria nº 097/DPL/CBMR/2014, que estabelece as funções organizacionais da corporação;

CONSIDERANDO a publicação no BG nº 064/2017 da efetivação das férias regulamentares, relativas ao ano de 2016, do CEL QOCBM EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA, no período de 15/05/2017 a 13/06/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1.º DESIGNAR como encargo, o TEN CEL QOCBM ANDERSON CARVALHO DE MATOS, no período de 15/05/2017 a 13/06/2017, para responder pela função de Diretor de Gestão Orçamentária, cumulativamente com as funções nomeadas anteriormente.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DORIEDSON SILVA RIBEIRO – CEL QOCBM

Comandante Geral do CBMR

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Decreto nº 347-P de 22/03/2017 (DOE nº 2967)

**Universidade Estadual de Roraima**

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

**PORTARIA Nº 485 DE 16 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e o Processo nº 17201.000036/17,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento das atividades pedagógicas e funcionais, a emissão de passagens aéreas no trecho Boa Vista/Brasília/Boa Vista e o pagamento de diárias no período de 01 a 03 de junho de 2017, em favor do Coordenador Geral do PARFOR, Francisco Robson Bessa Queiroz, que irá participar da VI Reunião do ForParfor, nos dias 01 e 02 de junho de 2017, em Brasília - DF

Art. 2.º As despesas das diárias ocorrerão por conta do Convênio nº 831707/2016/CAPES/UERR/PARFOR/2ª LICENCIATURA.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

**PORTARIA Nº 486 DE 16 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Processo nº 17201.187/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o servidor Licínio Cavalcante Lima Filho, do cargo de Assistente Administrativo da Universidade Estadual de Roraima, nomeado pela Portaria nº 250 de 28 de junho de 2006, conforme dispõe o art. 32, caput da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 439/17**

Na Portaria nº 439, de 02 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2992, em 02 de maio de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Ord.	Servidor	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
1.	Amanda Mesquita Guimarães	Assistente Administrativo	15/08/16 a 14/08/17	28/05/17 a 26/06/17

(...)

Leia-se:

Art. 1º (...)

Ord.	Servidor	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
1.	Amanda Mesquita Guimarães	Assistente Administrativo	15/08/15 a 14/08/16 15/08/16 a 14/08/17	29/05/17 a 15/06/17 16/06/17 a 15/07/17

(...)

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

**HOMOLOGAÇÃO**

Fundamentado no artigo 1º, do Decreto Nº 12-P, de 04 de janeiro de 2016, homologado e adjudicado o presente ato licitatório relativo ao Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preços Nº 002/2017, no valor de R\$ 42.311,00 (quarenta e dois mil trezentos e onze reais), em favor das empresas ANDRE VIEIRA SILVA - EPP, CNPJ 04.162.481/0001-92, e M E D COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 15.799.830/0001-06, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: locação de tendas, aparelhagem de som, iluminação, decoração e ambientação, aluguel de mesas e cadeiras para realização do III JUERR - Jogos Universitários da UERR e III Arraial da UERR, conforme especificações constantes no Processo nº 17201.405/16. Este ato encontra-se respaldado no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista - RR, 16 de maio de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor da UERR

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/UERR**

**PROCESSO: 17201.400/16**

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

por nomeação legal e na forma da lei.

Certifica que, analisando a solicitação constante no Processo nº 17201.400/16, encontrou respaldo no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o PARECER Nº 049/2017/PROJUR/UERR, contido nos autos, opinando pela Inexigibilidade de Licitação em favor dos árbitros: ELIELTON DOS SANTOS SOUZA, CPF. 692.341.162-91, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), RAFAEL CARVALHO DA SILVA, CPF. 716586.962-04, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), KAILO LUCIAN GONÇALVES DA COSTA FORTE, CPF. 090.352.884-42, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), ANDERSON DE LIMA PARNAÍBA, CPF. 752.663.932-20, no valor de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais), ÍTALO CASTELO BRANCO GOMES, CPF. 219.265.808-77, no valor de R\$ 382,20 (trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), RICHARDSON LOPES DA SILVA, CPF. 747.870.122-15, no valor de R\$ 382,20 (trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), EDSON DOS SANTOS LIMA, CPF. 764.934.583-34, no valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), JARBAS SOUSA AGUIAR, CPF. 594.909.422-00, no valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), JOSÉ VICTOR DA COSTA ALECRIM NETO, CPF. 217.230.014-49, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), JOÃO VICTOR DA COSTA ALECRIM, CPF. 001.009.482-27, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), RODRIGO FONSECA DO VALE, CPF. 850.166.082-53, no valor de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), DEYVID OLIVEIRA DA SILVA, CPF. 019.791.712-70, no valor de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), FÁBIO FONSECA DO VALE, CPF. 931.265.142-00, no valor de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), ERASMO NASCIMENTO SOUZA, CPF. 837.737.972-49, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), VANESSA DOS SANTOS COSTA, CPF. 024.447.502-41, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), LEILANE SOUZA DA CUNHA, CPF. 766.627.562-53, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), ELMA GESSICA MONTEIRO DE OLIVEIRA - CPF. 956.095.712-00, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a fim de atender ao credenciamento para formação de sistema de registro de preços para eventual contratação de serviços técnicos especializados - árbitros, pessoa física - para atuarem no III Jogos Internos da UERR que serão realizados no ano letivo de 2017. Conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Boa Vista - RR, 27 de Abril de 2017.

Anderson Vieira de Siqueira e Silva

Presidente CPL/UERR

Laura Cristina Menezes Maia Vilar e Laisa Morena Pereira Régis Membros /CPL/UERR  
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, conforme despacho retro para que prossiga nos termos e prazos pertinentes. Determino que se publique no DOE, em conformidade com a exigência contida no Art. 26 da Lei supramencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista - RR, 27 de Abril de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor da UERR

**Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

Presidente: Rogério Martins Campos

**PORTARIA Nº. 395/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede, das servidoras SULAMITA DA SILVA PINTO (Analista Ambiental/Engº de Pesca), ANTONIA ALINE RODRIGUES (Secretária de Diretor) que irão atender demandas de cadastro de pescadores e embarcações para emissão de carteiras de pescadores e registros de embarcações, no município de Bonfim/RR, no período de 15/05 a 19/05/2017 e também para o servidor ELIUTON PEREIRA DE MELO (Motorista), que conduzirá o veículo com as servidoras.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 15/05/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº. 396/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P,

de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede, do servidor PAULINHO FELIPPIN (Chefe de Divisão), que irá realizar vistoria do processo de licenciamento ambiental nº 000490/17-01, no município do Cantá/RR, no período de 11/05 a 12/05/2017. E também para o servidor LUIZ FERNANDO MELGAREJO AVERO (Motorista), que conduzirá o veículo com o servidor.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 11/05/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº. 397/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede, do servidor ELISEU AIRES DE OLIVEIRA (Motorista), que irá conduzir veículo com os servidores que irão realizar fiscalização, no município do Caracará/RR, no dia 08/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 08/05/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº. 398/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede, dos servidores FABRÍCIO NUNES FREITAS (Analista Ambiental/Engº. Agrônomo), JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (Analista Ambiental/Engº. Agrônomo), que irão participar da Oficina para Discussão de Estratégias de Fiscalização de Uso das Águas, em Brasília/DF, no período de 23/05 a 26/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 23/05/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº. 399/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede, dos servidores VANDENILDO ARTUR LIMA DE QUEIROZ (Analista Ambiental/Engº Civil), ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA (Secretária de Divisão) que irão realizar vistoria do processo de licenciamento ambiental nº 0374/17-01 e 0375/17-01, no município do Bonfim/RR, no período de 12/05 a 13/05/2017. E também para o servidor ARIMAR BERNARDO JUNIOR (Motorista), que conduzirá o veículo com os servidores.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 12/05/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº. 400/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede, dos senhores CLAUDIO DE JESUS SANTANA LEITE e CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DIAS (Policiais Civis), que prestaram apoio aos fiscais ambientais da FEMARH, em Ação de Fiscalização Ambiental, nos municípios de Amajari, Mucajá e Normandia/RR, no período de 15/05 a 20/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 15/05/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº. 401/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora DIANA KELLY GOMES BARBOSA (Técnico Ambiental), matrícula nº 042098907, para responder pela chefia da Divisão de Prevenção e Monitoramento Ambiental/DPMA da FEMARH, no período de 12/05 a 13/05/2017, por motivo de viagem à serviço do titular PAULINHO FELIPPIN ao Município do Cantá/RR.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 12/05/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº. 402/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede, da servidora KÁTIA LORENA BEZERRA GOMES (Analista Ambiental/Engº. Florestal), que irá participar da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal, em Belo Horizonte/MG, no período de 17/05 a 19/05/2017. Sem ônus para a FEMARH.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17/05/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a PORTARIA Nº. 380/2017 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 2996 de 08/05/2017.

ONDE SE LÊ: Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede, dos servidores MARCOS DA SILVA OLIVEIRA (Analista Ambiental/Engº. Florestal), WAGNER SEVERO NOGUEIRA (Analista



Ambiental/Eng.º Agrônomo) que irão realizar vistoria técnica dos processos nº 000520/17-01, 001378/16-01, 01793/09-01, 01560/09-01, nos municípios de Rorainópolis e São Luís do Anauá/RR, no período de 09/05 a 13/05/2017. E também para o servidor ELISEU AIRES DE OLIVEIRA (Motorista), que conduzirá o veículo com os servidores.  
LEIA-SE: Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede, dos servidores MARCOS DA SILVA OLIVEIRA (Analista Ambiental/Eng.º Florestal), WAGNER SEVERO NOGUEIRA (Analista Ambiental/Eng.º Agrônomo) que irão realizar vistoria técnica dos processos nº 000520/17-01, 001378/16-01, 01793/09-01, 01560/09-01 e 000299/15-01, nos municípios de Rorainópolis e São Luís do Anauá/RR, no período de 09/05 a 13/05/2017. E também para o servidor ELISEU AIRES DE OLIVEIRA (Motorista), que conduzirá o veículo com os servidores.  
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.  
Boa Vista/RR, 15 de maio de 2017.  
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS  
Presidente da FEMARH/RR

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2015**

OBJETO” Contratação de pessoal por tempo determinado, pelo período de 12(doze) meses, para atuar no cargo de Analista Sistemas/REDES com lotação na FEMARH/RR”.  
PARTES CONTRATUAIS:  
CONTRATANTE: FEMARH-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.  
CONTRATADO: NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB.  
Data da Assinatura: 11 de maio de 2017.  
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS  
Presidente da FEMARH/RR.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/2015**

OBJETO” Contratação de pessoal por tempo determinado, pelo período de 12(doze) meses, para atuar no cargo de Analista Sistema/ REDES com lotação na FEMARH/RR”.  
PARTES CONTRATUAIS:  
CONTRATANTE: FEMARH-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.  
CONTRATADO: PABLO HENRIQUE SANTOS CUNHA.  
Data da Assinatura: 11 de maio de 2017.  
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS  
Presidente da FEMARH/RR.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2015**

OBJETO” Contratação de pessoal por tempo determinado, pelo período de 12(doze) meses, para atuar no cargo de Analista Sistema/PROGRAMADOR com lotação na FEMARH/RR”.  
PARTES CONTRATUAIS:  
CONTRATANTE: FEMARH-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.  
CONTRATADO: ANDERSON MAXWELL DE SOUZA LIMA.  
Data da Assinatura: 11 de maio de 2017.  
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS  
Presidente da FEMARH/RR.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2015**

OBJETO” Contratação de pessoal por tempo determinado, pelo período de 12(doze) meses, para atuar no cargo de Analista Ambiental/Eng.º Agrônoma com lotação na FEMARH/RR”.  
PARTES CONTRATUAIS:  
CONTRATANTE: FEMARH-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.  
CONTRATADA: KATHERINE RODRIGUES DE ARRUDA.  
Data da Assinatura: 11 de maio de 2017.  
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS  
Presidente da FEMARH/RR.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/2015**

OBJETO” Contratação de pessoal por tempo determinado, pelo período de 12(doze) meses, para atuar no cargo de Analista Ambiental/Eng.º Agrônoma com lotação na FEMARH/RR”.  
PARTES CONTRATUAIS:  
CONTRATANTE: FEMARH-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.  
CONTRATADA: SUZETE DOS SANTOS PINHO.  
Data da Assinatura: 11 de maio de 2017.  
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS  
Presidente da FEMARH/RR.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2015**

OBJETO” Contratação de pessoal por tempo determinado, pelo período de 12(doze) meses, para atuar no cargo de Analista Ambiental/Zootecnista com lotação na FEMARH/RR”.  
PARTES CONTRATUAIS:  
CONTRATANTE: FEMARH-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.  
CONTRATADO: SAYMON CUNHA DE OLIVEIRA.  
Data da Assinatura: 11 de maio de 2017.  
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS  
Presidente da FEMARH/RR.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/2015**

OBJETO” Contratação de pessoal por tempo determinado, pelo período de 12(doze) meses, para atuar no cargo de Analista Ambiental/Zootecnista com lotação na FEMARH/RR”.  
PARTES CONTRATUAIS:  
CONTRATANTE: FEMARH-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.  
CONTRATADO: MARCELO DEBASTIANI.  
Data da Assinatura: 11 de maio de 2017.  
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS  
Presidente da FEMARH/RR.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2015**

OBJETO” Contratação de pessoal por tempo determinado, pelo período de 12(doze) meses, para atuar no cargo de Analista Administrativa/Economista com lotação na FEMARH/RR”.  
PARTES CONTRATUAIS:  
CONTRATANTE: FEMARH-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.  
CONTRATADA: LÚCIANA SILVA DE SOUZA.  
Data da Assinatura: 11 de maio de 2017.  
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS  
Presidente da FEMARH/RR.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2015**

OBJETO” Contratação de pessoal por tempo determinado, pelo período de 12(doze) meses, para atuar no cargo de Analista Administrativa/Contadora com lotação na FEMARH/RR”.  
PARTES CONTRATUAIS:  
CONTRATANTE: FEMARH-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATADA: JAILMA DO SOCORRO CORDEIRO.

Data da Assinatura: 11 de maio de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2015**

OBJETO” Contratação de pessoal por tempo determinado, pelo período de 12(doze) meses, para atuar no cargo de Analista Administrativa/Advogada com lotação na FEMARH/RR”.  
PARTES CONTRATUAIS:  
CONTRATANTE: FEMARH-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.  
CONTRATADA: MARIANA EVANGELISTA ALBUQUERQUE.  
Data da Assinatura: 11 de maio de 2017.  
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS  
Presidente da FEMARH/RR.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2014**

OBJETO” Contratação de pessoal por tempo determinado, pelo período de 12(doze) meses, para atuar no cargo de Analista Administrativa/Advogada com lotação na FEMARH/RR”.  
PARTES CONTRATUAIS:  
CONTRATANTE: FEMARH-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.  
CONTRATADA: TATIANA SOUSA DA SILVA.  
Data da Assinatura: 11 de maio de 2017.  
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS  
Presidente da FEMARH/RR.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2015**

OBJETO” Contratação de pessoal por tempo determinado, pelo período de 12(doze) meses, para atuar no cargo de Analista Ambiental/Engenheiro Agrônomo com lotação na FEMARH/RR”.  
PARTES CONTRATUAIS:  
CONTRATANTE: FEMARH-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.  
CONTRATADO: CARLOS ZANATA FREITAS DE SOUZA.  
Data da Assinatura: 11 de maio de 2017.  
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS  
Presidente da FEMARH/RR.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 015/2012**

OBJETO” Contratação de pessoal por tempo determinado, pelo período de 12(doze) meses, para atuar no cargo de Analista Ambiental/Engenheiro Florestal com lotação na FEMARH/RR”.  
PARTES CONTRATUAIS:  
CONTRATANTE: FEMARH-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.  
CONTRATADO: ALEXANDRE KLIEMANN.  
Data da Assinatura: 11 de maio de 2017.  
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS  
Presidente da FEMARH/RR.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2012**

OBJETO” Contratação de pessoal por tempo determinado, pelo período de 12(doze) meses, para atuar no cargo de Analista Ambiental/Engenheiro Florestal com lotação na FEMARH/RR”.  
PARTES CONTRATUAIS:  
CONTRATANTE: FEMARH-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.  
CONTRATADO: MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA.  
Data da Assinatura: 11 de maio de 2017.  
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS  
Presidente da FEMARH/RR.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 008/2012**

OBJETO” Contratação de pessoal por tempo determinado, pelo período de 12(doze) meses, para atuar no cargo de Analista Ambiental/Engenheiro Florestal com lotação na FEMARH/RR”.  
PARTES CONTRATUAIS:  
CONTRATANTE: FEMARH-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.  
CONTRATADO: DANIEL LUIZ OLIVEIRA.  
Data da Assinatura: 11 de maio de 2017.  
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS  
Presidente da FEMARH/RR.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 003/2012**

OBJETO” Contratação de pessoal por tempo determinado, pelo período de 12(doze) meses, para atuar no cargo de Analista Ambiental/Engenheira Agrônoma com lotação na FEMARH/RR”.  
PARTES CONTRATUAIS:  
CONTRATANTE: FEMARH-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.  
CONTRATADA: MARIA ELENA ALMEIDA.  
Data da Assinatura: 11 de maio de 2017.  
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS  
Presidente da FEMARH/RR.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 006/2012**

OBJETO” Contratação de pessoal por tempo determinado, pelo período de 12(doze) meses, para atuar no cargo de Analista Ambiental/Engenheira Florestal com lotação na FEMARH/RR”.  
PARTES CONTRATUAIS:  
CONTRATANTE: FEMARH-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.  
CONTRATADA: KÁTIA LORENA BEZERRA GOMES.  
Data da Assinatura: 11 de maio de 2017.  
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS  
Presidente da FEMARH/RR.

Agência de Fomento do Estado de Roraima

Presidente: Weberson Reis Pessoa

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO Nº 17/1520

OBJETO: Contratação de profissional da área de tecnologia para realizar treinamento presencial e suporte do Sistema SEI para todos os colaboradores da Agência de Fomento

do Estado de Roraima.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: SORMANY BRILHANTE PEREIRA

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: A partir do início do treinamento até 31/12/2017.

FONTE: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017.

ASSINAM: Weberson Reis Pessoa – Diretor Presidente da DESENVOLVE RR, Sormany Brilhante Pereira – Contratado

### Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho - Interino**

#### PORTARIA Nº. 244/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 242/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 15 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 3001, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor VIDAL DE LIMA GUERRA, Cargo de Assessor Especial, inscrito no CPF Nº 231.183.262-04, Matrícula Funcional Nº 000.136, 15 (quinze) dias de férias referentes ao período aquisitivo 2016/2017, que serão usufruídos no período de 03/07/2017 a 17/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 16 de maio de 2017.

ISABELLE CRUZ DUARTE

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria nº 242/2017/GPRES/PRESI/IPER

#### PORTARIA Nº. 245/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 242/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 15 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 3001, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora JACILÉA DO SOCORRO DOS SANTOS LEITÃO, Cargo Chefe de Divisão de atendimento, Cadastro e Avaliação Atuarial (IPER/CDS-I), inscrita no CPF Nº 225.571.802-20, Matrícula Funcional Nº 200258, 17 (dezesete) dias de férias referentes ao período aquisitivo 2015/2016, que serão usufruídos no período de 16/06/2017 a 02/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 16 de maio de 2017.

ISABELLE CRUZ DUARTE

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria nº 242/2017/GPRES/PRESI/IPER

#### PORTARIA Nº. 246/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 242/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 15 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 3001, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora LILIANE REGINA PACHECO PERES, Cargo de Assessora Especial, inscrita no CPF Nº 587.592.042-49, Matrícula Funcional Nº 000.113, 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo 2016/2017, que serão usufruídos em dois períodos, sendo o primeiro no período de 05/06/2017 a 14/06/2017 e o segundo no período de 11/08/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 16 de maio de 2017.

ISABELLE CRUZ DUARTE

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria nº 242/2017/GPRES/PRESI/IPER

#### PORTARIA Nº. 247/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 242/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 15 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 3001, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ANA PAULA DIAS COSTA, Cargo de Chefe de Divisão de Serviços Gerais (IPER/CDS-I), inscrita no CPF Nº 703.125.162-15, Matrícula Funcional Nº 200559, 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo 2016/2017, que serão usufruídos no período de 14/12/2017 a 12/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 16 de maio de 2017.

ISABELLE CRUZ DUARTE

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria nº 242/2017/GPRES/PRESI/IPER

#### PORTARIA Nº. 248/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 242/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 15 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 3001, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Josinéia Mendes Geremias Dias (Chefe de Auditoria), com a finalidade de participar do Curso "AUDITORIA GOVERNAMENTAL, fiscalização, análise e controle interno", a ser realizado em São Paulo, no período de 05 a 11 de agosto de 2017, pela ONE CURSOS fazendo jus a 6,5 (seis e meia) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 16 de maio de 2017.

ISABELLE CRUZ DUARTE

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria nº 242/2017/GPRES/PRESI/IPER

### Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Alisson Rogers Soares Macedo**

#### RATIFICAÇÃO

Processo: 0104/2017

Interessado: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação, referente à despesa de Contratação de Empresa Especializada

na Prestação de Serviços de Divulgação/Publicação, conforme consta no processo em epígrafe, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em favor da EDITORA BOA VISTA LTDA - EPP, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, na conformidade da Certidão de Dispensa de Licitação nº 02/2017, emitida pela Comissão permanente de licitação - CPL (fls. 75), com base no Parecer nº 314/PROJUR/2017 (fls. 70 a 71V) e na Ficha de Análise 0100/2017 (fls. 73).

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

#### ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº238/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 180, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor efetivo FRANCISCO HENRIQUE SAMPAIO FILHO, Cargo: Motorista, Matrícula nº 047700065, por 01 (um) dia, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 12 de maio de 2017, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento do servidor.

Boa Vista - RR, 15 de maio de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

#### ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº239/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº423/2016 de 28 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO ITERAIMA/DIRAD/MEMO Nº265/2017 e Nº266/2017 de 15 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias da servidora ZULEMA PENHA DOS SANTOS, Matrícula nº024900094, Cargo: Secretária de Diretor, referentes ao exercício de 2016/2017. Para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º CONCEDER férias à servidora acima citada, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídas de 01 a 30/06/2017.

Art. 3º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista - RR, 15 de maio de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

### Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

#### IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº. 074/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação - IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual nº 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias ao servidor ANTONIO CICERO ALVES TEIXEIRA, Matrícula 5120, Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças, que será gozada no período de 26/06/17 a 15/07/17, referente ao exercício de 2016/2017.

Art. 2º. Designar a servidora TALLYNES MARTINS BARROS, Matrícula 5144, Assistente de Gabinete, para responder como Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças, no período de 26/06/17 a 15/07/17.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de Junho de 2017.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de Maio de 2017.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

#### IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº. 075/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação - IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual nº 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias a servidora RIZOLÂNDIA MARQUES DOS SANTOS, Matrícula 5134, Assistente de Gabinete, no período de 17/05/17 a 31/05/17, referente ao exercício de 2016/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 17 de Maio de 2017.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de Maio de 2017.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

#### IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº. 076/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação - IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual nº 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores RICHARLEY DA SILVA CARNEIRO, Matrícula 5127, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação e ADEILDO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 5034, Chefe de Divisão de Engenharia e Inovação, a viajarem para a cidade de Santa Helena de Uairen/Venezuela, no período de 16/05/2017 a 17/05/2017, com o objetivo de realizar reunião na estatal Venezuelana CanTV. Para tratar da aquisição de Link de Internet dedicada para o Plano Estadual De Banda Larga - PEBL, com ônus para este Instituto, referente à concessão de Diárias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de Maio de 2017.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de Maio de 2017.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

**RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial do Estado de Roraima N.º2993, de 03 de Maio de 2017, referente ao EXTRATO DE CONTRATO DO N.º04/2016 do Processo N.º019/2016, conforme abaixo.

**ONDE SE LER**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 04/2016

PROCESSO N.º: 019/2016

CONTRATANTE: Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI.

CNPJ: 10.979.689/0001-00

CONTRATADA: MRTUR – Monte Roraima Turismo Ltda.

CNPJ: 03.794.255/0001-95

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2016.

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcelo de Magalhães Nunes, Presidente do IACTI-RR e pela CONTRATADA, Maria do Socorro Rodrigues, Sócia gerente.

**LEIA-SE:**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 04/2016

PROCESSO N.º: 019/2016

CONTRATANTE: Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI.

CNPJ: 10.979.689/0001-00

CONTRATADA: MRTUR – Monte Roraima Turismo Ltda.

CNPJ: 03.794.255/0001-95

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017.

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcelo de Magalhães Nunes, Presidente do IACTI-RR e pela CONTRATADA, Maria do Socorro Rodrigues, Sócia gerente.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de Maio de 2017.

Marcelo de Magalhães Nunes.

Diretor Presidente do IACTI-RR

**RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial do Estado de Roraima N.º2978, de 06 de Abril de 2017, referente ao EXTRATO DE CONTRATO DO N.º04/2016 do Processo N.º130/2015, conforme abaixo.

**ONDE SE LER:**

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 04/2016

PROCESSO N.º: 130/2015

CONTRATANTE: Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI.

CNPJ: 10.979.689/0001-00

CONTRATADA: Trevo Turismo Ltda.

CNPJ: 03.176.083/0001-62

OBJETO: Aditivo a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de todas as empresas que operem no Brasil e no exterior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, juntamente com elementos integrantes do processo.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2017.

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcelo de Magalhães Nunes, Presidente do IACTI-RR e pela CONTRATADA, Fabio Maia Pereira Representante da Empresa.

**LEIA-SE:**

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 04/2016

PROCESSO N.º: 130/2015

CONTRATANTE: Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI.

CNPJ: 10.979.689/0001-00

CONTRATADA: Trevo Turismo Ltda.

CNPJ: 03.176.083/0001-62

OBJETO: Aditivo a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de todas as empresas que operem no Brasil e no exterior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, juntamente com elementos integrantes do processo.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017.

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcelo de Magalhães Nunes, Presidente do IACTI-RR e pela CONTRATADA, Fabio Maia Pereira Representante da Empresa.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de Maio de 2017.

Marcelo de Magalhães Nunes.

Diretor Presidente do IACTI-RR

**Junta Comercial do Estado de Roraima**

Presidente: **Mariana Ferreira Poltronieri**

**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor Administrativo e Financeiro – JUCERR em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação certifica que a solicitação constante do Processo n.º 029/2017, que trata da emissão de empenho no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em favor de GUTEMBERG BORGES, CPF n.º 352.679.092-20, conforme documentos, concluiu que se enquadra no art. 24, inciso XVI da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações e apresentou a proposta mais vantajosa.

Boa Vista - RR, 16 de maio de 2017.

IZANO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro/JUCERR

JÉSSICA PEREIRA FONSECA

Presidente da CPL/JUCERR

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações ratificam a Dispensa de Licitação do presente Processo.

Boa Vista - RR, 16 de maio de 2017.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente/JUCERR

**Departamento Estadual de Trânsito de Roraima**

Presidente: **Luiz Eduardo Silva de Castilho - Interino**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO N.º 002/2016 – DETRAN/RR**

PROCESSO N.º 1747/2015

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

CONTRATADA: CLARO S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento), ao valor do Contrato firmado entre as partes, em 23/02/2016, nos termos previstos no

§1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8.666/93 na atual redação.

DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) ao Contrato Original representando 25% (Vinte e cinco por cento) de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO – Diretor Presidente Interino do

DETRAN/RR, pelo CONTRATANTE e ERIKA MENDES PADILHA - pela CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2017 – DETRAN/RR**

PROCESSO N.º 24/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

CONTRATADA: JOÃO RAUL DA SILVA GATO - EPP

CNPJ: 05.620.169/0001-68.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças quando necessário em centrais de ar condicionado.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8.666/93 na atual redação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 06.122.010.4131, Elemento de Despesa: 33.90.39.00/33.90.30.00 e Fonte de Recurso 150.

VALOR: R\$ 80.121,60 (Oitenta mil cento vinte e um reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2017.

SIGNATÁRIOS: Francisco Assis da Silveira – Diretor Presidente do DETRAN/RR, pelo CONTRATANTE e João Raul da Silva Gato, pela CONTRATADA.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2012 – DETRAN/RR**

PROCESSO N.º 0351/2012

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

CONTRATADA: SEARCH INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: A prorrogação do Contrato Administrativo n.º 007/2012, celebrado entre o DETRAN/RR e a empresa SEARCH INFORMÁTICA LTDA, nos termos previstos no II, §4º, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8.666/93 na atual redação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 09 de maio de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO – Diretor Presidente Interino do DETRAN/RR, pelo CONTRATANTE e RICARDO LACOURT MOREIRA – Administrador, pela CONTRATADA.

**GESTÃO DE CONTRATOS**

DESCONSIDERAR a ERRATA publicada no Diário Oficial N.º. 2998, do dia 10 de MAIO de 2017, pag.30, referente ao número do Processo do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2016-DETRAN/RR.

Wellington Alves de Lima

Gestor de Contratos

DETRAN-RR

**ERRATA:**

Na publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2016-DETRAN/RR, publicado no Diário Oficial n.º 2995, do dia 05 de maio de 2017, pag. 28.

Onde se lê:

PROCESSO N.º 897/2016.

Leia-se:

PROCESSO N.º 867/2016.

Wellington Alves de Lima

Gestor de Contratos

DETRAN-RR

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 1278/2017

OBJETO: Participação dos servidores: Marco Antonio Bustos Porto, Anna Paula Pereira Felix, Antonia Elinalva Silva Araújo e João Steferson Silva, no curso Completo de licitações e contratos, termo de referência, registro de preços, elaboração e análise de planilhas de custos, preço presencial e eletrônico com simulação no sistema.

CONTRATADO: AOF CURSOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - EPP.

CNPJ: 05.412.947/0001-23

VALOR: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no art. 25, Inciso II combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: 12.05.2017

Luiz Eduardo Silva de Castilho - Diretor Presidente Interino – DETRAN-RR.

**Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima**

Presidente: **José Raimundo Rodrigues**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º: 002/2017

PROCESSO N.º: 0020/2017

CONTRATANTE: Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADIORAIMA

CONTRATADA: RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA - EPP

OBJETO: Contratação de uma Empresa para prestação de serviços (mensais) de acesso à Internet na modalidade de Fibra Ótica, com capacidade de 20 megabytes e com suporte técnico.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, juntamente com elementos integrantes do processo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: 6.000,00

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 24.722.013.2.018

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00

FORTE: 100

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2017.

**Ministério Público de Roraima**

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

**ÓRGÃOS COLEGIADOS****RESOLUÇÃO CPJ N.º 004, DE 15 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre o Plano de Atuação Anual do Ministério Público de Roraima – PAA-MPRR para o ano de 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 12, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual n.º 003, de 07 de janeiro de 1994 e ouvido o Colégio de Procuradores de Justiça, na forma do art. 14, I, da Lei Complementar Estadual n.º 003/1994; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso XXXIII da LC n.º 003/94 que atribui ao Procurador-Geral de Justiça a função de “elaborar e submeter ao Colégio de Procuradores Plano Anual de Atuação do Ministério Público, contendo as diretrizes, objetivos gerais e

metas prioritárias”;

CONSIDERANDO a Resolução CPJ nº 001, de 06 de fevereiro de 2017, que aprovou o Plano e o Mapa Estratégico do Ministério Público do Estado de Roraima para o período de 2017 a 2021; CONSIDERANDO que a implantação, desenvolvimento e consolidação do planejamento estratégico da Instituição requer, além de capacitação técnica interna, assessoria externa, intercâmbio de experiências, gradual sensibilização dos membros e servidores para a importância de uma gestão planejada, sendo dever da administração superior, desde o início, referendar e dar visibilidade a seu plano de diretrizes;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pelo Comitê Gestor, nos termos do art. 13 Resolução CPJ nº 001, de 06 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da continuidade para a Administração Pública; R E S O L V E :

Art. 1º – Fixar o Plano de Atuação Anual do Ministério Público do Estado de Roraima (PAA-MPRR) para o ano de 2017.

Art. 2º – O PAA-MPRR é composto de objetivos institucionais, estratégias e iniciativas, devidamente alinhado ao Plano Estratégico.

§ 1º – São objetivos institucionais:

I – implementar projetos nas promotorias com atuação na área da educação que visem a promoção do acesso à educação de qualidade, para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;

II – implantar projetos no âmbito das promotorias de justiça com atuação na área da saúde, que visem a promoção do acesso aos serviços de saúde pública de qualidade, com atendimento integral e universal;

III – atuar para o aprimoramento do combate a criminalidade, primando pela agilidade e efetividade da resposta estatal frente a criminalidade, visando desestimular o aumento da prática reiterada de delitos no Estado de Roraima;

IV – combater preventiva e repressivamente os desvios de recursos públicos, garantindo a sua aplicação em ações voltadas para o bem-estar de todos os cidadãos, promovendo a probidade na gestão pública;

V – fomentar o reconhecimento da igualdade e da inclusão social, enfrentando qualquer forma de preconceito ou discriminação, garantindo o pleno direito às diferenças que possuem as comunidades tradicionais.

VI – promover o equilíbrio das relações de consumo, atuando pela garantia do acesso, qualidade e segurança dos produtos e serviços disponibilizados no mercado;

VII – atuar na promoção da garantia dos direitos e interesses da criança e do adolescente;

VIII – implementar ações no âmbito das promotorias de justiça com atuação na área ambiental para que promovam um meio ambiente ecologicamente equilibrado, zelando para que o desenvolvimento econômico observe a defesa do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural e do ordenamento urbanístico;

IX – implementar medidas visando a otimização da força de trabalho, com a adequação quantitativa e qualitativa de membros, servidores, estagiários e colaboradores, de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado de Roraima;

X – aperfeiçoar o desempenho funcional de membros, servidores, estagiários e colaboradores, por meio de qualificação e avaliação de desempenho;

XI – valorizar e incentivar membros, servidores, estagiários e colaboradores;

XII – realizar as ações necessárias à aquisição de bens e serviços, observadas as imposições legais pertinentes, empregando de forma eficiente e oportuna todos os recursos orçamentários alocados em cada exercício, com planejamento e otimização do orçamento anual;

XIII – apoiar a criação, a transferência e a aplicação do conhecimento no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima.

XIV – implementar todas as medidas necessária para a melhoria contínua dos processos e a execução do Plano Estratégico, com a implantação de estruturas estratégicas julgadas necessárias;

XV – atualizar e redimensionar, no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima, o conjunto de todas as atividades e soluções providas por recursos de computação, visando à produção, armazenamento, transmissão, acesso, segurança e uso das informações, com medidas e ações para a modernização dos serviços de tecnologia da informação;

XVI – fortalecer a imagem institucional, por meio da construção e preservação de uma percepção favorável do Ministério Público do Estado de Roraima por parte dos públicos interno e externo;

XVII – aprimorar a atuação institucional com a formação e manutenção de parcerias com outras Instituições e influenciando em temas de relevância para a sociedade;

XVIII – dar continuidade no desenvolvimento de uma gestão participativa, com governança corporativa, planejamento, coordenação, transparência, sustentabilidade e eficiência;

XIX – desenvolver a cultura de prioridades institucionais com enfoque nos resultados.

§ 2º – São estratégias para o ano de 2017:

I – reavaliação periódica do quadro de pessoal;

II – capacitação continuada e motivação de membros, servidores, estagiários e colaboradores;

III – aprimoramento do processo de elaboração da proposta orçamentária para o ano 2018;

IV – aperfeiçoar o controle da gestão de execução do orçamento;

V – dinamização da intranet;

VI – promoção da mudança da cultura organizacional;

VII – modernização dos serviços e da infraestrutura de Tecnologia da Informação – TI com o aperfeiçoamento de sua governança;

VIII – ampliação da efetividade da comunicação interna e externa;

IX – estruturação técnica e sistematização da atuação do setor de Comunicação Social do Ministério Público do Estado de Roraima;

X – defesa das prerrogativas constitucionais do Ministério Público;

XI – promoção da celeridade processual;

XII – atualização do instrumental normativo do Ministério Público do Estado de Roraima;

XIII – promover a sinergia entre a primeira e a segunda instância;

XIV – implantar nos órgãos de execução do Ministério Público do Estado de Roraima a cultura de prioridades, de projetos, de metodologia em mapeamento de processos, a fixação de metas e indicadores, devidamente alinhado com o Plano Estratégico Institucional;

XV – dar continuidade às ações já iniciadas nos anos anteriores, em especial aquelas previstas no PAA de 2016.

§ 3º – São iniciativas prioritárias:

I – implantar os sistemas de informação ATENAS, SIMP e SEI, para a virtualização de todos os processos no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima, tanto na área meio como na área-fim;

II – implantar o Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Roraima;

III – investir na aquisição de equipamentos de informática, bem como na qualificação e aprimoramento dos servidores da área de TI;

IV – contratar consultoria ou firmar termos de cooperação técnica com outras Instituições, para a qualificação dos membros e servidores na elaboração de projetos, mapeamento de processos, definição de metas e indicadores de resultado;

V – alinhar os projetos e os indicadores ao Plano Estratégico institucional;

VI – fazer a movimentação de membros por meio de remoções e promoções, visando ao preenchimento de vagas em Promotorias de Justiça na capital e no interior;

VII – aperfeiçoar a estrutura organizacional, os processos de trabalho, procedimentos, rotinas, regimentos e regulamentos internos, buscando padronização, desburocratização, maior

eficiência e funcionalidade sistêmica na execução das atividades-meio.

VIII – desenvolver programa permanente de aperfeiçoamento, qualificação e capacitação profissional de membros e servidores;

IX – redimensionar o setor multidisciplinar para o atendimento das atividades finalísticas dos órgãos de execução;

X – aprovar o Manual de Identidade Visual;

XI – criar e implementar novas ferramentas de comunicação com o público interno;

XII – aperfeiçoar os mecanismos de participação de membros e servidores na elaboração da proposta orçamentária;

XIII – fortalecer as estruturas de apoio técnico-administrativo no combate ao crime organizado, controle externo da atividade policial e sistema prisional;

XIV – aperfeiçoar mecanismos e estruturas de identificação, investigação e processamento dos grandes casos de corrupção e de criminalidade econômico-financeira, inclusive lavagem de dinheiro;

XV – aperfeiçoar formas e mecanismos de maior interação com a sociedade civil, inclusive em relação ao atendimento ao público;

XVI – apoiar os projetos ou planos de trabalho desenvolvidos nos âmbitos das Procuradorias e Promotorias de Justiça que sejam prioritários nas áreas de atuação.

Art. 3º – A Procuradoria-Geral será responsável pelo acompanhamento de todas as ações e atividades vinculadas às diretrizes estabelecidas na presente resolução, podendo delegar esta atribuição.

Art. 4º – Todos os planos de trabalho ou de ação, projetos e atividades funcionais desenvolvidos pelos órgãos da administração superior ou a ela subordinados, Centro de Apoio Operacional, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e demais órgãos de execução, que se vinculem diretamente a alguma das diretrizes estabelecidas na presente resolução, deverão ser informados ao Comitê Gestor do Plano Estratégico, para fins de aprovação, registro, publicidade e acompanhamento, com a utilização, se for o caso, de sistema informatizado de gerenciamento.

Art. 5º – Considera-se plano de trabalho ou projeto, o conjunto estruturado de ações que objetivam alcançar um resultado inovador, com prazo delimitado, responsabilidade de execução definida, de grande especificidade, compatível com a presente resolução e alinhado ao planejamento estratégico institucional.

Art. 6º – A Procuradoria-Geral de Justiça, em conjunto com o Centro de Estudos de Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, promoverá ações de capacitação técnica e de sensibilização interna acerca da execução da estratégia, tecnologia da informação e gestão de planos de trabalho e projetos.

Art. 7º. As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão dirimidas, conforme o caso, pelo Colégio de Procuradores ou pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora de Justiça

FÁBIO BASTOS STICA

Procurador de Justiça

SALES EURICO MELGAREJO FREITAS

Procurador de Justiça

ROSELIS DE SOUSA

Procuradora de Justiça

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Procurador de Justiça

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador de Justiça

REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA

Procuradora de Justiça

STELLA MARIS KAWANO D'AVILA

Procuradora de Justiça

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora de Justiça

#### PROCURADORIA GERAL

##### PORTARIA Nº 436, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. ANEDILSON NUNES MOREIRA, 05 (cinco) dias de férias, a serem usufruídas no período de 15 a 19MAI2017, conforme o Processo nº 289/2017 □ SAP/DRH/MPRR, de 12MAI2017, SisproWeb nº 081906038071723.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 437, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ ROCHA NETO, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pelo 2º Titular da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, no período de 15 a 19MAI2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 438, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. ISAIAS MONTANARI JÚNIOR, 12 (doze) dias de férias, a serem usufruídas no período de 03 a 14JUL2017, conforme o Processo nº 290/2017 □ SAP/DRH/MPRR, de 12MAI2017, SisproWeb nº 081906038081796.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 439, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. ULISSES MORONI JÚNIOR, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pelo 2º Titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminais de Atuação Residual, no

período de 03 a 14/JUL2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 440, DE 15 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**  
Tomar sem efeito as Portarias nº 418/2017, 420/2017 e 424/2017, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico nº 5973, de 11/MAI2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 441, DE 15 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**  
Art. 1º. Conceder, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017 até 31 de agosto de 2017, a servidora ALINE VELARDE JIMENEZ BEHENCK, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, código MPCCA4, gratificação de produtividade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre sua remuneração, em razão do projeto de elaboração e execução de comunicação do Plano Estratégico, elaborado nos termos do art. 4º da Resolução CPJ nº 001, de 29 de fevereiro de 2016 e alinhado as estratégias institucionais.

Art. 2º. O projeto será acompanhado pela Secretaria-Geral que encaminhará relatório quadrimestralmente para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 442, DE 15 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**  
Art. 1º. Conceder, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017 até 31 de agosto de 2017, ao servidor HENRY NELSON COELHO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, código MPNB1, gratificação de produtividade no percentual de 30% (trinta por cento), sobre sua remuneração, em razão da prorrogação do projeto constante no plano de trabalho nº PT00057, elaborado nos termos do art. 4º da Resolução CPJ nº 001, de 29 de fevereiro de 2016 e alinhado ao Plano Estratégico do Ministério Público, aprovado pela Resolução nº 001, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. O projeto será acompanhado pela Secretaria-Geral que encaminhará relatório quadrimestralmente para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 443, DE 15 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**  
Art. 1º. Conceder, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017 até 31 de agosto de 2017, ao servidor RICARDO DE SOUSA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, código MPCCA4, gratificação de produtividade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre sua remuneração, em razão do projeto de elaboração do manual de identidade do Ministério Público do Estado de Roraima, elaborado nos termos do art. 4º da Resolução CPJ nº 001, de 29 de fevereiro de 2016 e alinhado as estratégias institucionais.

Art. 2º. O projeto será acompanhado pela Secretaria-Geral que encaminhará relatório quadrimestralmente para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 009/17/PJMA/2ºTIT/MP/RR**

O Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Promotor de Justiça, 2º Titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente -PJMA da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, art. 32, V, art. 33, VI e art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE nº003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), DETERMINA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - PP Nº 009/17/PJMA/2ºTIT/MP/RR, tendo como fundamento situações que envolvem ausência de responsabilidade ambiental integral sobre ilícitos evidenciados em áreas de preservação permanente pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, conforme planilha 005/17.

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2017.

ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Promotor de Justiça

**DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 605 - DG, DE 15 DE MAIO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**  
Considerando o Procedimento Administrativo Nº 299/2017 – DA, firmado com a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico "on-site" compreendendo assistência técnica, garantia e manutenção corretiva, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

I - Designar o servidor ROBERTO ALMEIDA DO NASCIMENTO, Chefe de Seção, como fiscal do processo nº 299/2017.

II - Designar o servidor EDUARDO MAGALHÃES DE ARAÚJO, Analista de banco de Dados, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 607 - DG, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e conforme exposto na Ata da Segunda Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima ocorrida em 06/05/13 e na CI nº 001/2016/1ºPROMCRIMRESIDUAL/MP-RR, de 29/08/16,

**R E S O L V E :**  
Conceder à servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA, dispensa no dia 22/JUN2017, por ter participado na aplicação das provas do XII Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério

Público do Estado de Roraima, ocorrido em 28/AGO2016, nas dependências da Faculdade Cathedral, conforme documento Sisproweb nº 1419131744.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 608 - DG, DE 16 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e conforme exposto na Ata da Segunda Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima ocorrida em 06/05/13 e na CI nº 005/2016/SEC-GERAL/MP-RR, de 25/11/2016.

**R E S O L V E :**  
Conceder à servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA, dispensa no dia 23/JUN2017, por ter participado na aplicação das provas do XIII Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima, ocorrido em 20/NOV2016, nas dependências da Faculdade Cathedral, conforme documento Sisproweb nº 1419131744.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 609 - DG, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**  
Autorizar o afastamento da servidora ANA CRISTINA MENDES RUIZ ROLIM, sem ônus, para participar das reuniões do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Boa Vista – PMGIRS, que ocorrerão nos dias: 16/MAIO2017, no horário das 14h às 18h; 18/MAIO2017, no horário das 08h às 12h e 19/MAIO2017, no horário das 14h às 18h, a serem realizadas nesta cidade de Boa Vista/RR, conforme documento SISPROWEB nº 1416401713.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 610 - DG, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

**R E S O L V E :**  
Autorizar o afastamento do servidor MESSIAS ELIAS PINTO, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de São Luiz-RR, para o município de Rorainópolis-RR, no dia 17/MAIO17, com pernoite, para conduzir o Promotor de Justiça e Processos despachados para a Promotoria de Rorainópolis-RR. Processo Nº413/17-DA, de 16 de maio de 2017. SisproWeb:081906038351769.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**ERRATAS:**

- Na Portaria nº 588/17 – DG, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 2999 de 11 de maio de 2017:

Onde se lê:  Processo nº 38917  DA, de 10 de maio de 2017...

Leia-se: ...Processo nº 38917  DA, de 10 de maio de 2017...

- Na Portaria nº 592/17 – DG, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 2999 de 11 de maio de 2017:

Onde se lê:  PARA OS MUNICÍPIOS DE AMAJARI-RR E RORAINÓPOLIS-RR...

Leia-se: ...PARA OS MUNICÍPIOS DE AMAJARI-RR E PACARAÍMA-RR...

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PE Nº 12/2017 - SRP**

**MODALIDADE/FORMA: Pregão Eletrônico nº 12/2017 - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 300/2017 – D.A.**

**CÓDIGO UASG: 926196**

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção à necessidade de retificações no Termo de Referência, suspendendo a licitação cuja Sessão Pública estava designada para 16/05/2017, às 10h (Horário de Brasília) /9h (Horário local) no sítio eletrônico do Comprasnet. O Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2017 - SRP será retificado e republicado com reabertura de prazo.

Boa Vista, 16 de maio de 2017

DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA

Presidente da CPL/MPE/RR

3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2016	
PROCESSO:	377/2016 – D.A Pregão Eletrônico nº 16/2016 - SRP
OBJETO:	Formação de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de equipamentos de climatização de ar (condicionadores de ar), tipo Split, modelo piso teto e Hi Wall (parede), para atender os diversos setores do Predio Sede e Espaço da Cidadania, do Ministério Público do Estado de Roraima, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
CONTRATADO:	ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 01.426.994/0001-75)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	RS 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), referente ao Lote 1 (itens 1 a 4)
DATA DA ASSINATURA:	29 de julho de 2016
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPE/RR	
2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2016	
PROCESSO:	563/2016 – D.A. Pregão Eletrônico nº 22/2016 - SRP
OBJETO:	Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática para impressoras da marca Lexmark, com fornecimento de forma parcelada, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
CONTRATADO:	MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP (CNPJ nº 23.791.227/0001-06)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	RS 10.095,00 (dez mil e noventa e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA:	8 de novembro de 2016
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPE/RR	
1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2017	
PROCESSO:	688/2016 – D.A. Pregão Eletrônico nº 1/2017 - SRP

OBJETO:	Formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total de 42 (quarenta e dois) veículos pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Roraima, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistro de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo 1 do Edital
CONTRATADO:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ 61.198.164/0001-60)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	RS 67.999,99 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA:	24 de janeiro de 2017
VALIDADE DA DATA:	12 (doze) meses
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPE/RR	

### Ministério Público do Estado de Roraima

Procurador Geral: **Diogo Novaes Fortes**

#### PORTARIA Nº. 165/2017/MPC/RR

O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Comunicar o seu afastamento da sede à cidade de Porto Velho – RO, para participar do “VI Fórum de Direito Constitucional e Administrativo aplicado aos Tribunais de Contas intitulado: Tribunais de Contas – Instrumentos de Efetividade da Cidadania” no período de 24 a 26 de Maio de 2017 e no período de 29 a 31 de Maio de 2017 à cidade de Goiânia – GO para participar do “Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas – ENAOP 2017: Qualidade de obras rodoviárias”.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 11 de Maio de 2017.

Diogo Novaes Fortes

Procurador Geral de Contas

#### PORTARIA Nº. 166/2017/MPC/RR

O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Comunicar o seu afastamento à cidade de Palmas – TO, para participar do “IX Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas”, a ser realizado em Palmas – TO, nos dias 08 e 09 de Junho de 2017.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 11 de Maio de 2017.

Diogo Novaes Fortes

Procurador Geral de Contas

#### PORTARIA Nº. 167/2017/MPC/RR

O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Procurador de Contas Bismarck Dias de Azevedo, da sede à cidade de Palmas – TO, para participar do “IX Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas”, nos dias 08 e 09 de Junho de 2017.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 11 de Maio de 2017.

Diogo Novaes Fortes

Procurador Geral de Contas

#### PORTARIA Nº. 168/2017/MPC/RR

O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Procurador de Contas Bismarck Dias de Azevedo, da sede à cidade de São Paulo – SP, para participar do Workshop de Desenvolvimento: o processo de mudança e a orientação de resultados no Ministério Público de Contas brasileiro 2017 no dia 30 de Maio de 2017.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 11 de Maio de 2017.

Diogo Novaes Fortes

Procurador Geral de Contas

#### PORTARIA Nº. 169/2017/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Conceder ao servidor Paulo Tamashiro Filho, férias regulamentares, no período de 16 a 25 de Maio de 2017 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 15 de Maio de 2017

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Público de Contas/RR

### Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

#### REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

##### PORTARIA/DPG Nº 426, DE 10 DE MAIO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, inciso IX, da Lei Complementar nº 164/2010;

CONSIDERANDO o Processo nº 0117/2017.

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. ERNESTO HALT, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 31.07.2002 a 30.07.2007, a contar de 01 de agosto de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

#### REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

##### PORTARIA/DPG Nº 427, DE 10 DE MAIO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria /DPG nº 426, DE 10 DE MAIO DE 2017.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA, para substituir o Dr. ERNESTO HALT, 2º Titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 01 a 31 de agosto de 2017, em virtude de licença prêmio da titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

#### PORTARIA/DPG Nº 434, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Convalidar o afastamento de 07 (sete) dias do Defensor Público Dr. VANDERLEI OLIVEIRA, para fins de licença para tratamento de saúde, a contar de 08 de maio de 2017, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

#### PORTARIA/DPG Nº 435, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Suspender, ad referendum do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, por necessidade do serviço, o período das férias do Defensor Público Dr. JAIME BRASIL FILHO, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 15.05 a 13.06.2017 (Portaria/DPG nº 866/2016, publicada no DOE nº 2902, de 15.12.2016), as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

#### PORTARIA/DPG Nº 436, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Servidor Público JEFERSON LIMA FERREIRA – Assessor Especial II, para conduzir ao Município de Bonfim-RR, no dia 17 de maio do corrente ano, a Defensora Pública-Geral, o Subdefensor Público-Geral e o Corregedor Geral, para participar de Sessão Solene de homenagem à Defensoria Pública do Estado de Roraima, realizada pela Câmara de Vereadores do referido município, com ênus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

#### PORTARIA/DPG Nº 437, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, lotada na Defensoria Pública da Capital, para viajar ao Município de Mucajaí-RR, no dia 17 de maio de 2017, a fim de atuar nas audiências naquela Comarca, em virtude de afastamento do titular conforme Portaria/DPG Nº 266, de 17 de março de 2017, com ênus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

### DIRETORIA GERAL

#### PORTARIA/DG Nº 143, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17.

Considerando o requerimento da servidora Liane Sarmento de Melo, e acordo da chefia imediata.

RESOLVE:

Conceder a servidora LIANE SARMENTO DE MELO, Assessora Jurídica II, 34 (trinta e quatro) dias de férias, sendo 04 (quatro) dias referentes ao exercício de 2015, a serem usufruídas de 16 a 19 de maio de 2017, 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2016, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídas de 22 a 31 de maio de 2017 e 20 (vinte) dias restante no período de 10 a 29 de julho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

#### PORTARIA/DG Nº 144, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17.

Considerando o requerimento da servidora Narrila Bessa de Brito, e acordo da chefia imediata.

RESOLVE:

Conceder a servidora NARRILA BESSA DE BRITO, Assessora Jurídica II, 10 (dez) dias de férias, referentes ao 3º e último período do exercício de 2015, a contar de 19 de junho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

#### PORTARIA/DG Nº 145, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17,

Considerando o ATESTADO MEDICO datado em 08 de maio de 2017.

RESOLVE:

Convalidar o afastamento do servidor JOSÉ FRANÇA PINHEIRO, Chefe de Gabinete da Administração Superior, 12 (doze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 08 de maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

### COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

##### PROCESSO Nº 0116/2017

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA/DPG Nº 868 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16 de dezembro de 2016, manifesta-se, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Pagamento de 02 (duas) taxas de inscrição para participação de Defensores Públicos no “VIII ENCONTRO BRASILEIRO DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS - ABACRIM”, a ser realizado no período de 01 e 02 de junho do corrente ano, na cidade de João Pessoa - PB, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), em favor da “ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS”, CNPJ 24.398.262/0001-14, de acordo com caput do Art. 25, inciso II, c/c inciso VI, do art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 102/2017, exarado pela ASSEJUR/DPE/RR, às folhas 27/32.

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2017.

CRISTIANE ALVES DA CUNHA

Presidente da CPL

FRANCINARA SOUSA LIMA

Membro

FLAVIO ALMEIDA FERREIRA

Membro

#### PROCESSO: 0116/2017

##### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao pagamento de 02 (duas) taxas de inscrição para participação de Defensores Públicos no “VIII ENCONTRO BRASILEIRO DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS - ABACRIM”, a ser realizado no período de 01 e 02 de junho do corrente ano, na cidade de João Pessoa - PB, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e

dez reais), em favor da "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS", CNPJ 24.398.262/0001-14, de acordo com caput do Art. 25, inciso II, c/c inciso VI, do art. 13 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 102/2017, exarado pela ASSEJUR/DPE/RR, às folhas 27/32.  
Boa Vista/RR, 12 de maio de 2017.  
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
Defensora Pública-Geral

### Atos do Poder Legislativo

#### Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N.º 034/2017/TCERR

O Conselheiro Relator, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento na unidade jurisdicionada SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no período de 24/04/2017 a 12/05/2017, com o objetivo de realizar levantamento da receita e despesa estadual do 1.º quadrimestre de 2017, em decorrência de deliberação constante no(a) item 5 da Ata da 5.ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno e Resolução N.º 008/2016-TCERR-PLENO:

NOME	CARGO
Benta Marinho de Souza Soares -	Auditora-fiscal de Contas Públicas
Alcebades Bruno Filho	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Marcos Vitor Carvalho de Souza	Auditor-fiscal de Contas Públicas

Art. 2.º O trabalho será supervisionado pelo Auditor-Fiscal de Contas Públicas Roosevelt Gonçalves Oliveira, Chefe do Centro de Gestão Estratégica da Informação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/04/2017 a 28/04/2017	5 dias úteis
Execução	02/05/2017 a 05/05/2017	4 dias úteis
Relatório	08/05/2017 a 12/05/2017	5 dias úteis

Art. 3.º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade Superior de Controle Externo.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 09 de maio de 2017.

Marcus Rafael de Hollanda Farias  
Conselheiro Relator

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N.º 035/2017/TCERR

O Conselheiro Relator, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção na unidade jurisdicionada CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no período de 24/04/2017 a 19/05/2017, com o objetivo de analisar a justificativa da contratação de serviço de fretamento de aeronave executiva, objeto do Processo 13103.10268/16-66, em decorrência de deliberação constante no(a) item 5 da Ata da 5.ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno:

NOME	CARGO
Marcos Vitor Carvalho de Souza	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Alcebades Bruno Filho	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Benta Marinho de Souza Soares -	Auditora-fiscal de Contas Públicas

Art. 2.º O trabalho será supervisionado pelo Auditor-Fiscal de Contas Públicas Roosevelt Gonçalves Oliveira, Chefe do Centro de Gestão Estratégica da Informação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/04/2017 a 28/04/2017	5 dias úteis
Execução	08/05/2017 a 12/05/2017	5 dias úteis
Relatório	15/05/2017 a 19/05/2017	5 dias úteis

Art. 3.º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade Superior de Controle Externo.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 09 de maio de 2017.

Marcus Rafael de Hollanda Farias  
Conselheiro Relator

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N.º 036/2017/TCERR

O Conselheiro Relator, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção na unidade jurisdicionada PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no período de 25/04/2017 a 09/06/2017, com o objetivo de verificar a procedência de representação protocolada no Tribunal de Contas do Estado, em decorrência de deliberação constante no(a) constante do bojo do processo 088/2017, à fl. 79:

NOME	CARGO
Antônio Damiano de Araújo	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Maria Apolônia Lavor do Nascimento	Auditora-fiscal de Contas Públicas
Antônio Fonseca Cunha	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Thomá Bayma Oestreich	Auditor-fiscal de Contas Públicas

Art. 2.º O trabalho será supervisionado pelo Auditor-Fiscal de Contas Públicas Marlon Lobo Souto Maior, Chefe da Controladoria de Pessoal - CODEP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/04/2017 a 19/05/2017	15 dias úteis
Execução	22/05/2017 a 02/06/2017	9 dias úteis
Relatório	05/06/2017 a 09/06/2017	5 dias úteis

Art. 3.º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade Superior de Controle Externo.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 09 de maio de 2017.

Marcus Rafael de Hollanda Farias  
Conselheiro Relator

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N.º 037/2017/TCERR

O Conselheiro Relator, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção na unidade jurisdicionada SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

E DESPORTO, no período de 08/05/2017 a 26/05/2017, com o objetivo de verificar a procedência de representação formulada pelo Ministério Público de Contas em face do processo seletivo para contratação de professor substituto para atender as escolas estaduais indígenas, objeto do Edital PSSI/SEED/GAB/RR 004/2016, em decorrência de deliberação constante no(a) bojo do processo 219/2016, à fl. 730:

NOME	CARGO
Bruno César Barreto de Figueiredo	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Antônio Damiano de Araújo	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Maria Apolônia Lavor do Nascimento	Auditora-fiscal de Contas Públicas

Art. 2.º O trabalho será supervisionado pelo Auditor-Fiscal de Contas Públicas Marlon Lobo Souto Maior, Chefe da Controladoria de Pessoal - CODEP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/05/2017 a 12/05/2017	5 dias úteis
Execução	15/05/2017 a 19/05/2017	5 dias úteis
Relatório	22/05/2017 a 26/05/2017	5 dias úteis

Art. 3.º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade Superior de Controle Externo.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2017.

Marcus Rafael de Hollanda Farias  
Conselheiro Relator

### Prefeituras

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

##### AVISO DE ADIAMENTO

##### PROCESSO N.º 004/2017

##### PROCESSO: 117/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CAROEBE-RR

Em razão de Retificação no Edital do Pregão 004/2017 acima citado, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Administração, resolve: Adiar a licitação "sine die". Caroebe - RR 15 de maio de 2017.

Rychel Vasconcelos do Nascimento - Presidente CPL CAROEBE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

**EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo n.º 040/2017. Pregão Presencial n.º 001/17.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA. CNPJ: 01.612.675/0001-54. Contratada: RIBEIRO LOPES & GUTEMBERG CONSULTORIA LTDA - ME. CNPJ: 20.281.220/0001-48. Objeto: Contratação de empresa para serviços de Limpeza Urbana, na sede do município de Pacaraíma. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 08 (Oito) meses. Valor Total R\$ 423.865,91 (Quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos). Fonte de Recurso: Próprio. Data de Assinatura: 27/04/17. Pacaraíma-RR, 16 de Maio de 2017. Juliano Torquato dos Santos. Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo n.º 074/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com respaldo no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA. CNPJ: 01.612.675/0001-54. Contratada: W S CARUSO OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 27.231.038/0001-21. Objeto: Locação de veículos, visando atender as Escolas Municipais Casimiro de Abreu e Alcides Lima. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 90 (Noventa) dias. Valor total das Rotas 01, 02, 03 e 04 - R\$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais). Fonte de Recurso: FUNDEB. Data de Assinatura: 09/05/17. Pacaraíma-RR, 16 de Maio de 2017. Juliano Torquato dos Santos. Prefeito

### Outras Publicações

#### C.F.C CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA LTDA

**RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE CONCLUÍRAM O Curso de Condutores de Veículos de Transporte de Carga de Produtos Perigosos - MOPP 05/05/2017 A 15/05/2017**  
1. CRISTIANO ESTEVÃO 2. GENILSON MIRANDA DA SILVA 3. IVAN FERREIRA DOS SANTOS 4. RONALDO NERY DE OLIVEIRA.

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA - COREN-RR

##### PORTARIA COREN-RR N.º 066 DE 15 DE MAIO DE 2017

Designa membros para compor a Comissão Eleitoral 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - Coren-RR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen N.º 523/2016, especialmente o disposto no Art. 18, do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem em seus parágrafos 1º e 2º.

#### RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Membros para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima para o triênio 2018/2020, sendo a sua composição a que segue:

BERNARDO ALEM - Coren-RR N.º 66.014-ENF-IS - Presidente

ANANIAS NORONHA FILHO - Coren-RR N.º 54.789-ENF - Membro

LAUDINEIA BARROS DA COSTA BOMFIM - Coren-RR 142.290-ENF - Membro

Art. 2.º - A Comissão Eleitoral observará para a condução dos seus trabalhos o disposto na Resolução Cofen N.º 523/2016 e Edital Eleitoral N.º 001/2017.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2017.

JOSIAS NEVES RIBEIRO

Presidente

Coren-RR 142-834 - ENF